# O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: anno 4$600 reis; semestre: 2$350; trimestre 1$200; avulso 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; semestre 2$650; trimestre 1$350; avulso 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Quarta-feira 31 de março de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:478


E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis


SUMMARIO:—Cousas nossas!—Casus belli.—Reforma administrativa.—O districto d'Aveiro.—Deputado progressista por Ovar.—Festa.—Duque de Coimbra.—Noticias locaes.—Noticias diversas.—Novas de longe.—Encargos inevitaveis.—Patriae interitus, *por João Carlos da Silva Cordeiro.*—Correio do sul.—Arabescos e miniaturas, Nuremberg, *pelo V. de Benalcanfor.*—Parte official.—Telegraphia.—Cortes.—Carta de Lisboa.—Ultimos telegrammas.


## Aveiro

### COUSAS NOSSAS!

A Covilhã pediu ao governo para tomar em consideração os seus interesses, que tinham sido prejudicados quando se decretou a construcção da via ferrea da Beira Baixa. O centro industrial, talvez o unico que se apresenta com este caracter, tinha sido preterido nas suas justissimas aspirações. A linha, que atravessava uma parte do paiz, e que custava enormes sacrificios ao erario, não tocava n'aquella importante estancia da actividade humana. Tantos elementos valiosos segregados da communicação acelerada, descurando-se uma das questões mais importantes, que é a protecção devida ás fabricas nacionaes!

Chama-se á Covilhã a Manchester portugueza; mas por isso mesmo que tem tamanhos fóros, tiravam-se-lhe os meios de concorrer ao mercado com os seus productos. Era uma loucura, uma falta de patriotismo, e não sabemos que razões existiam para semelhante desconsideração da parte do governo regenerador.

A Covilhã porém não adormeceu, entibiada pelos revezes. Viu que a situação tinha cambiado, e que no governo havia homens dedicados pelos interesses publicos. Tanto bastou para que ella representasse mais uma vez, chamando a attenção do nobre ministro das obras publicas para o que mais convinha áquella localidade. E fez bem. No ministerio competente ha um homem de caracter energico, trabalhador infatigavel, uma das glorias do partido progressista. Entendeu elle e muito bem, que lhe cumpria deferir á representação, espaçando por mais seis mezes os estudos do traçado, os quaes deviam estar concluidos dentro de tres mezes. A pretenção da Covilhã dará maior desenvolvimento á linha, mas é d'altissima conveniencia attendel-a. Além d'esta circumstancia muito para ponderar, havia mais que na aprovação da directriz o governo transacto não havia salvaguardado a defeza do paiz, e isto contra o voto expresso da engenheria militar.

N'estas condições era preciso reparar os agravos praticados, e como isso ia melindrar os homens da situação demissionada, deu tema ao sr. Hintze para discursar na camara dos pares, querendo fazer censura ao nobre ministro das obras publicas, que a declinou sobre s. ex.ª e os seus collegas, unicos responsaveis por semelhante erro de officio.

O incidente não proseguiu, mas esclareceu os que ainda podiam ter duvidas. Não se tinham respeitado os direitos da Covilhã, nem sequer olhado pela defeza do nossso territorio. O caminho de ferro da Beira Baixa era uma concessão gratuita, sem intuito algum de felicitar os pontos mais importantes d'aquella provincia.

E' triste dizel-o, mas é ainda mais triste o convencimento que temos, de que na situação transacta não se procedia com o criterio e a alta comprehensão, que devem inspirar os regedores da cousa publica. Fazia-se tudo mal, e como que por empenho ou por sugestões interesseiras. As conveniencias legitimas do maior numero eram postas de parte, e estava em plano predominio o preceito magno dos arranjos.

### CASUS BELLI

Na camara dos pares a dotação do principe real mereceu ao sr. Latino Coelho, ex-ministro da monarchia, um discurso academico, reputando em muito a verba votada pela assembleia representativa, em opposição ao sr. visconde de Moreira de Rey, que pretendia que em vez de quarenta contos, se dessem cem ao herdeiro presumptivo da corôa, para que elle podesse manter a dignidade da sua elevada posição, visto que era de cem contos a dotação do sr. D. Fernando, que foi principe consorte. No meio da sua argumentação o nobre visconde referiu-se a uma publicação altamente inconveniente das *Republicas*, folha dirigida pelo sr. Thomaz Ribeiro, que declarou, que se o governo de que s. ex.ª fizera parte se demittiu, foi porque não quiz annuir ás sugestões palacianas, que queriam o augmento da dotação, chamando assim á auctoria o sr. Fontes, e fazendo-lhe sentir a conveniencia de dar sobre o facto explicações cathegoricas.

Parece-nos tambem que a allusão das *Republicas* carece de amplas explicações, com quanto ellas tivessem rectificado depois a asserção, que todavia nunca devia ter aparecido n'uma folha criada e inspirada por um antigo ministro da corôa. E ou o facto seja verdadeiro, ou de todo o ponto calumnioso, urge esclarecel-o, quer use da palavra o sr. Fontes ou o sr. Thomaz Ribeiro.

Ha insinuações que não se fazem impunemente, ainda que depois tentem atenual-as com rectificações. E no regimen de publicidade em que vivemos, produzem sempre má impressão os boatos que se propolam, quando d'ahi resulta prejuizo de terceiro, ou deslustre para as instituições.

Aguardamos pois por as explicações do sr. Fontes ou do sr. Thomaz Ribeiro, a fim de voltarmos ao assumpto.

### REFORMA ADMINISTRATIVA

Uma e inquestionavel vantagem teve o conflicto de Braga e Guimarães: foi apressar a reforma administrativa, que todas as necessidades publicas reclamavam, e pôr em evidencia o ponto capital d'essa reforma.

A reorganisação administrativa de 1878 distinguiu apenas, pois nem sequer chegou a separar inteiramente, a gerencia administrativa local da acção dos delegados do poder central. Reduziu esta acção sobre as corporações administrativas aos seus verdadeiros limites de superintendencia por meio de recursos e dissolução, mas manteve, se é que não aggravou, a tutella sobre essas corporações, entregando-a a outras corporações ainda mais faceis de se deixarem dominar dos odios de facção que os proprios delegados do governo. E' assim que actualmente os direitos e interesses privativos d'um concelho, por mais importante que seja, estão á mercê e ao capricho da maioria da junta geral, composta de representantes dos outros concelhos, inteiramente alheios, senão adversos, ás necessidades e ás conveniencias d'aquelle. E' assim que quasi sempre as terras mais insignificantes d'um districto não só conseguem dar as leis em todas as questões graves da gerencia districtal, mas até impôr-se, com toda a intolerancia partidaria, nas questões puramente locaes e internas de qualquer dos concelhos onde predomine a politica opposta.

Foi este erro que deu origem ás queixas de Guimarães, assim como está por toda a parte levantando graves desordens em todas as administrações districtaes. Os concelhos que predominam na junta geral absorvem em melhoramentos de exclusiva vantagem sua todos os rendimentos do districto. Pelo seu lado os concelhos distantes reagem contra todos os melhoramentos no concelho capital. De forma que as administrações locaes são depois opprimidas com um facciosismo feroz, e os interesses geraes do districto são descurados e esquecidos.

Ora transferir dos conselhos de districto para as juntas geraes as funcções tutelares sobre as camaras municipaes e juntas de parochia, foi apenas uma deslocação prejudicial para as administrações locaes, e sem proveito nenhum para a administração geral do paiz.

Bem sabemos que nem todos os concelhos estão actualmente em condições de poderem dispensar a tutella. Mas o que tambem é facil de vêr é a incompetencia dos outros concelhos para a exercer, e a inconveniencia de por elles ser exercida.

Houve portanto n'essa reforma uma falsa noção da descentralisação administrativa.

Não é nem pode ser a acção do poder central que se ha de descentralisar, porque isso é um contrasenso. Não é nem pode ser a acção do governo que se ha de cercear, porque isso é um perigo. Descentralizar, segundo as aspirações do espirito moderno, segundo as indicações da moderna sciencia da administração, é dar ás administrações locaes mais amplas faculdades, mais larga esphera de actividade; é emancipal-as, não da superintendencia do governo, que isso seria collocal-as fóra do alcance das leis geraes do paiz, mas sim da tutella administrativa de corporações superiores.

E' claro que isso só pode conceder-se ás terras que já tenham em si todas as condições de vida propria, todo o desenvolvimento politico e economico que tão grave emancipação reclama; sendo portanto um erro sério alargar para isso as actuaes circumscripções administrativas, como se propunha fazer a reforma de 67.

As circumscripções administrativas, mais ainda que quaesquer outras circumscripções, não se desenham a capricho, nem se decretam á força. E' mesmo contradictorio tirar a independencia a um concelho ou a um districto para lhe dar mais liberdade.

Porisso, advogando a mais ampla descentralisação, devemos combater tambem energicamente as annexações, como fazemos.

### O DISTRICTO DE AVEIRO

Para bem se ver o enorme contrasenso de quem ousa dizer que é indifferente para as condições economicas de Aveiro ser ou não ser capital d'um districto administrativo, basta dar em resumo uma nota das repartições e corporações publicas que deixavam de ter aqui a sua séde.

Eram ellas:

Junta Geral, composta de 21 procuradores;

Commissão Executiva, composta de 3 membros;

Conselho de Districto, composto de presidente, e 4 vogaes;

Secretaria da Junta Geral, com 3 empregados—chefe, amanuense e continuo;

Obras publicas districtaes, compostas de 2 engenheiros, 1 conductor, 1 apontador, e 1 amanuense;

Thesouraria da Junta Geral, com 1 empregado;

Conselho de agricultura, composto do governador civil, agronomo, intendente de pecuaria, e 2 vogaes;

Direcção telegrapho-postal, composta de 1 director, 1 amanuense, e 1 chefe de guarda-fios;

Repartição do governo civil, composta de governador civil, secretario geral, 1 primeiro official, 2 segundos officiaes, 4 amanuenses, e 1 continuo, 1 porteiro, e 1 typographo;

Junta de Revisão, composta de 1 presidente e 4 vogaes;

Lyceu Nacional, composto de 1 reitor, 8 professores, 1 continuo, 1 porteiro, e 1 guarda do gabinete de physica e chimica;

Repartição d'Obras Publicas, composta de 1 director, 2 engenheiros chefes de secção, 1 pagador, 1 proposto do pagador, 2 amanuenses, 3 conductores, 1 desenhador, 2 apontadores, 1 ferramenteiro geral, 1 fiscal de pesos e medidas, 1 servente, e 2 empregados extraordinarios;

Repartição de fazenda, composta de 1 delegado do thesouro, 1 official, 4 amanuenses de 1.ª classe, 5 amanuenses de 2.ª, 1 continuo, 1 thesoureiro pagador, e 1 proposto;

Delegacia de saude, composta de 1 delegado;

Agronomia districtal, composta de 1 agronomo;

Intendencia de pecuaria, composta de 1 intendente;

Commissão antiphyloxerica, composta de 1 presidente, 1 secretario, e 3 vogaes.

Inspecção do sello e registo, incumbida a 1 inspector.

Commissão de estatistica, composta de 1 presidente e 4 vogaes.

Mais de 100 funccionarios publicos, na sua quasi totalidade remunerados, e em grande parte com numerosas familias, n'uma terra onde não ha grossas fortunas, nem alto commercio, nem grandes estabelecimentos industriaes ou fabris.

Façam favor de nos dizer o que ficava depois, para dar vida e desenvolvimento ao commercio, ás artes e ás industrias locaes.

Cada vez mais se confirma o velho ditado: a ociosidade é mãe de todos os vicios, e portanto de todas as asneiras. O pae já todos sabem que, n'este caso, é o sr. Jayme de Magalhães Lima.

### DEPUTADO PROGRESSISTA POR OVAR

O nosso illustrado collega d'Ovar, *O Ovarense*, expondo as condições graves e difficeis em que actualmente se encontra aquelle circulo, ha tantos annos vexado pelo odioso e faccioso predominio d'uma politica torpe e nefasta, entende que o *futuro deputado por lá deve ser ou o sr.* dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Pereira Corte-Real, nosso prestimoso e sollicito representante actual em côrtes, onde tem, com notavel illustração e zello, advogado todos os legitimos interesses locaes, e entrado com distincta proficiencia nas graves questões de interesse geral do paiz, ou sr. dr. Manuel Marques Pires, digno abbade de Vallega, caracter respeitabilissimo e bemquisto, que justamente se impõe á estima e consideração dos seus concidadãos.

E para o caso de nenhum d'estes cavalheiros por qualquer motivo, poder acceitar essa candidatura, apresenta então ao suffragio publico o nome do nosso collega n'esta redacção, o sr. dr. José Maria Barbosa de Magalhães, a quem tece obsequiosos ologios.

Esta indigitação é por certo muito grata ao sr. dr. Barbosa de Magalhães, pela elevada consideração que revella, e por ser uma prova de cavalheiroso reconcimento, por parte dos ovarenses, á boa vontade com que elle se tem sempre dedicado a todas as legitimas conveniencias d'aquella importante e malfadada povoação.

Parece-nos porém que é por emquanto prematura qualquer affirmação a este respeito.

### FESTA

Deve verificar-se no proximo domingo a entrega e benção do estandarte, que algumas sr.as d'esta cidade mandaram bordar para offerecer ao regimento de cavallaria 10. Esta demonstração faz parte dos festejos que se fizeram por occasião da installação do mesmo corpo em Aveiro.

A ceremonia da benção terá logar na egreja da Misericordia, logo depois da missa das 11. Assistirá ao acto quem desejar presencial-o, e apoz esta ceremonia, seguir-se-ha o juramento, que se effectuará alli mesmo, a exemplo do que se fez ainda ha dias no Porto com caçadores 9.

Parece que ao principio hôuvera idéa do juramento ser na parada, ou pequeno largo em frente do quartel; mas desistiu-se do intento por inconvenientes que são obvios.

Assim, feitas na egreja todas as cerimonias, fica a festa mais completa, podendo assistir a ella as pessoas que quizerem. E' até mais grave o acto, porque se lhe associa a idéa religiosa, e as sr.as forram-se ao incommodo de ir a Santo Antonio, para presenciarem aquella formalidade.

A' benção e juramento do estandarte assistirá S. A. o sr. infante D. Augusto.

### DUQUE DE COIMBRA

Chega com effeito a esta cidade na proxima sexta-feira S. A. o serenissimo sr. infante D. Augusto. S. A. vem receber o estandarte que as damas d'esta cidade vão offerecer ao brioso regimento de cavallaria n.º 10, e vem aqui a convite da ex.ma sr.ª D. Branca de Carvalho Pinto de Sousa, que na qualidade de presidente da commissão offerente, implorou pessoalmente de S. A. esta graça. Da maneira altamente sympathica porque S. A. acceitou o convite é testemunho a carta que em seguida publicamos, do sr. Xavier Machado, ajudante de campo de S. A. e publicista muito distincto, que obsequiosamente e da melhor vontade permittiu que ella fosse reproduzida pela imprensa. Eis a carta:

Ex.ma Sr.ª D. Branca de Carvalho Pinto de Sousa.—Minha illustre Senhora.—Sua Alteza o Senhor Infante D. Augusto, Duque de Coimbra, tomando em subida consideração a delicadeza de V. Ex.ª e a extrema cortezia do seu convite, que é sobremaneira lisonjeiro, porque revela um sentir grandioso e elevado; encarrega-me a honra de escrever a V. Ex.ª, para lhe significar quanto S. A. aprecia o acto e a dedicação de todas as senhoras d'essa cidade.

As senhoras de Aveiro offerecendo o estandarte ao regimento de cavallaria n.º 10 deram um publico testemunho do seu amor ás instituições militares e ao paiz. Se não ha heroismo na acção, ha pelo menos a revelação de um delicado sentimento, que enleva e enobrece, e que por todos os motivos é digno de enthusiasmo e applauso.

Mas ha mais; as senhoras de Aveiro a um acto digno, que traduz o seu amor á patria, desejam juntar um outro, que representa a sua affectuosa dedicação pela Familia Real! E' bella a sua inspiração como generoso o seu enlevo; e, porque tudo seja distincto, como distincta é a educação social de tão illustres senhoras, S. A. tem muito prazer em assistir á festa militar, que se lhe proporciona, e, com o reconhecimento proprio do seu generoso coração, transmitte a V. Ex.ª os seus cordeaes agradecimentos.

O Senhor Infante espera estar em Aveiro no dia 2 do proximo mez de abril, e uma vez ahi, satisfará como é seu desejo, ao amavel convite de V. Ex.ª.

Terminando Ex.ma Senhora, eu peço a honra de me subscrever com acrysolado apreço e muita veneração

De V. Ex.ª
menor creado obrig.mo
Alcobaça, 24 de Março de 1886
*Joaquim Emydio Xavier Machado*
ajudante de Campo de S. A.
o Senhor Infante D. Augusto.

Da carta em que o sr. Xavier Machado dirigiu á ex.ma sr.ª D. Branca de Carvalho Pinto de Sousa, dando-lhe permissão para dar publicidade e que é a que acaba de lêr-se, destacamos os seguintes periodos por todos os titulos tambem dignos de publicidade:

«Agradecendo as palavras immerecidas que V. Ex.ª me consagra, eu peço a V. Ex.ª que faça da carta que tive a honra de dirigir-lhe, o que melhor se coadunar com a illustração e benevolencia do seu grande espirito; certo de que tudo que V. Ex.ª fizer eu acharei extremamente acertado e bom.

Eu cumpri um dever, traduzindo como sabia as ordens de S. A. o Senhor Infante, d'elle partiu a iniciativa e direcção, e por tudo isto, muito folgo e em extremo me orgulho, que as damas de Aveiro queiram dar-lhe tantas provas de dedicação.

## Noticias Locaes

**Bispo-conde.**—O venerando prelado d'esta diocese o ex.mo e revd.mo sr. bispo-conde está ainda em Roma, onde continúa á receber as mais inequivocas provas da alta sympathia que as suas virtudes e illustração lhe tem grangeado tanto no paiz como fóra d'elle.

Sua Santidade tem-no recebido varias vezes em audiencia e nomeou-o bispo assistente ao solio, subida honra que raras vezes se concede, e que bem mostra o muito que s. ex.ª revd.ma é estimado na côrte pontificia.

**Apontamentos de carteira.**—Hontem veiu tambem apresentar os seus cumprimentos ao sr. governador civil o nosso talentoso amigo, o sr. dr. Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, digno administrador substituto do concelho d'Ovar, actualmente em exercicio.

— Estiveram na segunda feira em Aveiro os nossos illustrados amigos, os srs. dr. Matheus Pereira Pinto, distinctissimo clinico, dr. Abilio Pereira Pinto, dignissimo administrador do concelho, e Manuel Maria Alla, habil e acreditado pharmaceutico, de Agueda.

— Veiu no mesmo dia a Aveiro, cumprimentar o sr. governador civil, o nosso intelligente amigo e muito digno administrador do concelho de Oliveira d'Azemeis, o sr. dr. Daniel de Araujo Ribeiro.

— Veiu passar aqui alguns dias o nosso dedicado amigo, o sr. José Maria Kopke Severim de Souza Lobo, irmão do sr. delegado do thesouro d'este districto.

— Andou hontem em Aveiro, com suas interessantes filhas, o sr. dr. Joaquim Antonio d'Almeida Miranda, ex-administrador do concelho de Albergaria a Velha.

— Ante-hontem visitou-nos o nosso respeitavel amigo e prestimoso correligionario, o sr. Bernardino Maximo d'Araujo e d'Albuquerque, muito digno administrador do mesmo concelho.

— Parte brevemente para Lisboa a ex.ma sr.ª D. Emilia Mousinho Pereira da Silva, que passou aqui alguns dias em companhia de seu irmão, o sr. Silverio Augusto Pereira da Silva.

**Transferencias.**—Por despachos de 24 do corrente foram transferidos: para a 4.ª vara da comarca de Lisboa o nosso intelligente amigo, o sr. dr. Francisco Maria da Graça Mattoso da Silva Pereira Corte Real, dignissimo delegado do procurador regio na comarca de Anadia; e para esta ultima comarca o nosso talentoso amigo, o sr. dr. Jorge Couceiro da Costa, que com muito distincção e integridade tem exercido as mesmas funcções na comarca da ilha do Pico, d'onde sáe muito bemquisto, e onde foi sempre muito considerado pelo seu caracter e pela sua illustração.

**Desmentido.**—Podemos affirmar que é inteiramente falso e calumnioso o telegramma d'Ovar, publicado por alguns jornaes, attribuindo ao muito digno administrador substituto d'aquelle concelho connivencia com os auctores d'um crime alli commettido a altas horas da noite de domingo. Pelo contrario, aquelle dignissimo funccionario andou n'essa noite policiando até tarde todas as ruas da villa, e só muito depois de elle haver recolhido é que se perpetrou esse delicto, sobre o qual está já procedendo a uma escrupulosa investigação administrativa. O covarde calumniador anonymo ha de ter tambem o merecido correctivo, logo que se descubra.

**Obito.**—Falleceu ha dias um pobre velho, que não teve necrologio. Mourejou em quanto poude, e quanto lh'o permittiam os seus 92 annos. Era infatigavel, mas a final a doença prostrou-o. Succumbiu aos effeitos de uma lesão no coração. Chamava-se João Francisco Ferreira.

Deveu, ainda assim, nos ultimos annos, aos cuidados de um filho a farta subsistencia que nunca lhe faltou. Tinha-se estabelecido ha annos na capital o sr. Antonio Maria Ferreira, que adqueriu fortuna á custa de canseiras inexcediveis. Trabalhou elle honradamente, e viu coroados os seus esforços, o que nem sempre succede. E tão bem soube aplicar o fructo das suas economias, que no ultimo quartel da vida serviu de esteio a seu pae, o que lhe causava viva satisfação.

O sr. Antonio Maria Ferreira foi nos seus primeiros annos empregado da typographia em que se imprime este jornal. E desde que o conhecemos mostrou sempre o seu amor de familia, e a sua dedicação pelo trabalho.

A elle e aos seus enviamos o sentimento por a morte de seu pae.

**Sombrios.**—Sahiu hontem este apreciavel livro do nosso querido collega, o sr. Firmino de Vilhena. E' um elegante volume de 144 paginas, impresso em typo elzevir, corpo 6, e no formato das *Miniaturas* de Gonçalves Crespo, como aqui dissemos já.

Foram hontem e hoje distribuidos os 400 exemplares de que a assignatura constava, e poucos são já os que restam de tão formosa edição. A avaliar pelo volume que o nosso bom amigo quiz ter a amabilidade de offerecer-nos, o livro está bellamente impresso, sendo as capas um primor de admiravel trabalho artistico, que mais comprova e revela os merecimentos do acreditado estabelecimento typographico d'esta cidade, a *Imprensa Aveirense*. Brevemente faremos a apreciação d'este livro, visto que hoje a muita materia a inserir nos rouba o espaço. E' isto sómente uma prevenção para os que não fizeram ainda a sua acquisição, que não devem demorar-se na compra. Podem pois os nossos leitores procural-os aqui, no escriptorio d'esta redacção, onde estão á venda desde hoje.

**Theatro Aveirense.**—Os *Lazaristas:* Esta preciosissima perola litteraria do nosso bom correligionario e distincto escriptor, o sr. Antonio Ennes, foi aqui levada á scena, pela segunda vez, na noite de sabbado ultimo. Era pequenissima a concorrencia, como quasi sempre succede n'esta terra, onde se não attende ao merecimento litterario das peças e se deixam ao abandono as poucas companhias que teem a infelicidade de vir ainda aqui; mas nem por isso os artistas deixaram de exforçar-se pelo bom desempenho dos seus papeis, ou a obra de tão glorioso auctor foi menos applaudida.

Não é uma vulgar producção esta magnifica peça de Antonio Ennes. Escripta quasi para o paladar de todas as plateias, os *Lazaristas* teem em muitas das suas scenas toda essa admiravel belleza das superioridades theatraes. Sã e correcta em toda a plenitude da palavra, esta producção pode sem escrupulo ser ouvida por todos, porque não faz corar de pejo a mais *sensivel* organisação. Com todas as situações grandes e verdadeiras, que nos commovem até ás lagrimas, essa explendida contextura tão moral, tão delicada, tão simples e agradavel, impõe-se-nos como auctoridade para o mais profundo respeito, e as plateias fecham os espiritos aos excitantes de paixões lubricas, aos estimulantes de imaginações viciadas e viciosas, gafadas pelas bacchanaes d'esse afrontoso escarneo da sociedade a quem o auctor dos *Lazaristas* quiz chamar *Bergeret*.

Aos veneraveis Carlos de Magalhães, aos energicos Ernestos de Magalhães, respeita a plateia as gloriosas tradicções e os louros de seus triumphos.

E' que esses gloriosos crusados da civilisação teem por si a justiça da causa sublime que advogam, e deixam ver aureolar-lhes as frontes, com um talisman poderoso, as irradiações deslumbrantes que os caracterisam missionarios do Bem.

E Julio Soller tirou do papel de Ernesto o maior partido possivel, podendo dizer-se, sem escrupulo, que Antonio Ennes o talhou de proposito para elle.

O dialogo entre Ernesto e esse infamante Bergeret é como o vehemente desencadear d'uma tempestade intima, que de breve em breve estala no rouco assobiar do trovão, e rasga em agudissimos estampidos as nuvens procelosas d'esse tenebroso ceu, para illuminar frenetico os abysmos d'um espirito affundado nas trevas de mil crimes. Ha n'elle todas as ferozes revoluções d'um coração dilacerado pela dor, todas as tormentas sinistras que antecedem as longas agonias da calma e o lento caminhar do vendaval, que açoita e fustiga as fibras da alma, todo esse atropelamento de paixões boas que rebentam por fim victoriosas.

E Julio encontrou no seu grandiosissimo talento e no seu estudo proficuo os mais latos elementos necessarios para o esboço d'essa notavel personalidade chamada Ernesto de Magalhães. Tanto nas scenas capitaes, como nas mais pequenas evoluções da peça, Julio foi sempre o mesmo vulto, sempre o mesmo caracter nobre e destemido, sendo a espaços interrompido pelos applausos frenelicos da plateia, que não cansava de glorifical-o.

Soares foi muito bem no desempenho do seu papel, sendo em algumas scenas verdadeiramente admiravel.

Cardoso, esse infamissimo Bergeret, que aqui vimos já fazer inimitavelmente, primorosamente por J. d'Almeida, não desagradou.

Silveria Soller caracterisou bem, no rosto macilento e na expressão dolorosa, o papel que lhe destinaram.

Eliza agradou tambem.

Alfredo Soller teve bocados rasoaveis e não foi mal.

Amado, no seu engraçadissimo papel, foi muito bem.

O resto da companhia exforçou-se por agradar.

Na noite de domingo representou-se *A Escala social*, peça bem escripta e de magnifico effeito, e a comedia *Nem tanto ao mar...*

O drama agradou, como agradam todos os trabalhos d'esta ordem, todas as producções d'esta natureza, que são um verdadeiro primor de concepção. Foi seu personagem principal o actor Soares, que se distinguiu ainda d'esta vez. Na comedia foi Amado o personagem mais engraçado e perfeito.

Teve a plateia em completa e constante hilaridade, merecendo bem o applausos que conquistou.

**Concerto.**—Consta-nos que é para o meado da semana proxima o brilhante concerto, no theatro aveirense, em beneficio da estatua de José Estevão.

**A policia da feira.**—Tem corrido muito regularmente o serviço da policia na feira, pois não teem havido nem desordens, nem roubos. Alguns *meiros* tem sido presos, e por isso os outros levantaram o vôo, e foram talvez para outras searas. A força do 23 de infanteria de dia, e a cavallaria 10 de noite tem rondado constantemente, coadjuvada pelos officiaes da administração, e mais empregados, sendo notavel o zelo do sr. administrador e do sargento commandante do 23, que teem sido incansaveis.

**A feira.**—Como dissemos, está muito fornecida de todos os artigos do costume, como são: violas e outros instrumentos congeneres; quinquilherias e objectos de modas; bazares; bordados da ilha da Madeira; pannos; fazendas de Guimarães; retrozeiros; mobilia, oratorios e santos; camas de ferro, etc.; objectos de cobre e folha de flandres; relogios; fato feito; ourivesaria; fazendas brancas e capella; guarda-soes e objectos de metal amarello; ferragens e chapeus finos e grossos; tamancos, calçado e objectos de correeiro; alem de muitos outros artigos expostos á venda no mesmo recinto. A concorrencia tem sido regular, mas no domingo foi extraordinaria, calculando-se em mais de 6:000 as pessoas que a ella affluiram, imprimindo-lhe grande movimento, bem como á cidade. Fez-se muito negocio, principalmente em objectos de mobilia, e outros artigos de primeira necessidade. Depois tambem tem vindo menos gente, mas nem por isso as transacções tem sido menores, porque são pessoas dos concelhos lemitrophes que aqui vem surtir-se. Pelo movimento geral, parece-nos que a feira não será inferir aos mais annos, e que ainda se conserva completa até domingo proximo.

No que está pobre é de divertimentos, porque os que ha são fracos; um barracão com uma mulher *grega*, dizem, que não é nenhuma peste, e outra *italiana*, muito gorda, e marionettes; outro barracão com figuras de movimento, e ainda outro com o jogo do *pim, pam, pum*, muito sujo e esfarrapado, e tiro. Ha tambem no principio da feira os *verdadeiros fantoches do Dallot*, e mais nada.

De *comidas e bebidas* ha abundancia e todos teem que fazer.

**Transferencia.**—Foram transferidos de um para outro concelho os escripturarios de fazenda d'Albergaria, sr. João Antonio da Silva, e de Aljezur, sr. Gustavo da Costa Pessoa.

## Noticias Diversas

**Consorcio do principe real.**—Diz-se que por occasião do casamento do principe herdeiro, virão a Lisboa cerca de vinte pessoas reaes. Além dos condes de Paris, dos duques de Saxe-Cobourgo-Gotha, de Chartres, de Montpensier, de Aumale, de Orleans, de Penthièvre, de Nemours e t... ...ville, parece que visitarão ... garida, o principe he... Amadeu de Saboya e o pri... les.

**Estradas abandonadas.**—Lê-se no *Diario do Governo*, a seguinte portaria cuja doutrina nos parece muito sensata:

«Foram presentes a sua magestade el-rei diversas representações das commissões executivas das juntas geraes de differentes districtos administrativos, pedindo auctorisação para alienarem os leitos das estradas districtaes abandonados;

«Considerando, porém, que nos termos da lei de 21 de julho de 1857 só ao governo compete a alienação dos leitos de estradas que venham a ser abandonados, e o producto da venda constitue receita especial para as obras do melhoramento das estradas do reino;

«Considerando que nenhuma lei abriu para os districtos excepção áquelle preceito, como para as camaras municipaes se julgou mister fazer por lei de 6 de junho de 1864;

«Considerando que o artigo 59.º § 2.º n.º 3.º do codigo administrativo, fazendo receita ordinaria do districto o producto de alienação dos bens, manifestamente se refere aos proprios districtos, em cuja categoria nao é licito comprehender as estradas;

«Ha o mesmo augusto senhor por bem mandar se declare que, achando-se em pleno vigor, como fica dito, a lei de 21 de julho de 1857, ao governo compete proceder, nos termos legaes, á alienação dos leitos das estradas districtaes abandonados e arrecadação do respectivo producto.

«Paço, em 23 de março de 1886.—*José Luciano de Castro.*»

**Comboyo do Porto a Vigo.**—Parece que se vae estabelecer aos domingos, um comboyo extraordinario, a preços reduzidos, entre o Porto e Vigo e diz um jornal d'aquella cidade, que os directores das linhas ferreas portuguezas e hespanholas andam estudando os meios de estabelecer comboyos de recreio duas vezes por semana, entre Vigo e Porto, com bilhetes de ida e volta, a preços reduzidos.

**Administradores de concelho.**—Foram nomeados os seguintes:

José Antonio da Silva Veiga, (substituto) de Tabua.

Bacharel Antonio Pereira Gouveia Godinho, de Ferreira do Zezere.

Antonio Gomes Varella, (substituto) de Serpa.

Bacharel José Vaz Guerreiro Judice Amorim, de Albufeira.

Bacharel Agostinho de Abranches Teixeira Fazendas Viegas, da Figueira da Foz.

Bacharel Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo, de Castello Branco.

João Alexandre Nogueira de Brito, (substituto) do mesmo concelho.

João Antonio da Fonseca Junior, de Penamacor.

Joaquim Rodrigues Gonçalves, de Proença a Nova.

Bacharel Antonio Duarte da Fonseca Fabião, de S. Vicente da Beira.

João Paulo de Oliveira, (substituto) de Villa Velha de Rodam.

João Rodrigues de Brito, (substituto) de Almodovar.

Joaquim Romão Julio, (substituto) de Castro Verde.

José Romão dos Santos, (substituto) de Aljustrel.

Damião de Sousa Medeiros, (substituto) de Villa Real de Santo Antonio.

Antonio Fialho Casqueiro, (substituto) de Barrancos.

José Luiz Rodrigues e Sousa, de Valença.

José Pereira de Campos, de Vian... do Castello.

Francisco Augus... Sardoal.

Bacharel Cazimiro ... Magalhães, de Amar...

eneficencia da rainha.—O *Jornal de Santo Thyrso*, de quinta-feira dá a seguinte noticia sobre o modo como ali foi recebido o generoso offerecimento de Sua Magestade a rainha para que fossem immediatamente para Paris, a fim de serem tratados por Pasteur, as tres creanças ultimamente mordidas por um cão raivoso:

«S. M. a rainha, a senhora D. Maria Pia, sabendo que foram mordidas, por um cão damnado, tres creanças em S. Mamede de Coronado, d'este concelho, ordenou que, á custa do seu bolsinho, fossem sem demora mandadas para Paris, a fim de serem tratadas pelo eminente especialista Pasteur. Os paes d'estas creanças receberam cheios de alegria a noticia da acção louvavel e meritoria que acaba de praticar a virtuosissima rainha de Portugal, porque tinham grande receio de que os seus innocentes filhinhos fossem victimas da terrivel molestia da hydrophobia, e consentiram da melhor vontade em que ellas fossem curar-se á França. As referidas creanças partem ámanhã d'aquella freguezia para serem mandadas a Paris; uma é filha do sr. Daniel Augusto de Souza Monteiro, outra do sr. Antonio Moreira da Ascensão e outra do sr. José Moreira Dias. O rasgo altamente caricativo e humanitario que teve a egregia princeza, seguindo os impulsos do seu bondoso coração, está superior a todo e qualquer elogio; e por tanto basta simplesmente registral-o.»

**Inventario de D. Fernando.**—A infanta de Portugal D. Antonia, casada com o principe Leopoldo de Hohenzollern; o principe Jorge de Saxonia, viuvo da infanta de Portugal D. Marianna, como tutor de seus filhoos menores os principes: Frederico Augusto, de 20 annos, Maria José, de 18 annos, João Jorge, de 16 annos; e bem assim a princeza Mathilde, filha do principe Jorge de Saxonia e da infanta de Portugal D. Marianna, de 22 annos, constituiram seu bastante procurador com plenos poderes de substabelecer, Mr. Schmidthals, ministro do imperio allemão em Lisboa, para fazer valer os direitos dos seus constituintes no inventario a que se procede por fallecimento de seu pae e avô el-rei D. Fernando. Não tendo acceitado o advogado sr. Henrique Midosi o substabelecimento na procuração que lhe foi proposta, foi a procuração substabelecida ao sr. dr. Paulo Midosi.

**A' noiva do principe real.**—*Le Triboulet*, jornal parisiense orleanista, abriu no seu ultimo n.°, correspondente á semana finda, uma subscripção fixa no minigo de [illegible] offerecer uma [illegible] Amelia d'Orléans, [illegible] seu casamento com o [illegible] Carlos.

**Marcos Portugal.**—Ha 124 annos, em março de 1762, nasceu em Lisboa um homem que illustrou a patria, que conquistou renome nas principaes nações da Europa e que, pelo seu elevado talento grangeou a estima, a consideração e o louvor dos mais eminentes criticos musicaes:—esse homem foi Marcos Portugal.

O illustre compositor seguiu para Italia em 1787, e alli, no anno seguinte escreveu para o theatro de Turim a sua primeira opera, a que deu o titulo de *L'Eroe cinese* e que obteve pouco exito.

Marcos Portugal, porém, não descoroçou, e compoz mezes depois, em Genova, a *Bachelta portentosa*, que produziu grande enthusiasmo, segundo affirma o proprio Fétis. Em 1790 em outra opera, *Il Molinaro*, consolida a sua reputação e volta a Portugal onde é nomeado mestre da capella real.

No anno seguinte parte novamente para Italia e obtem alli um sucesso extraordinario com a sua opera *Principe di Spazzacamino*, que é seguida de *Il Demofoonte* executada na Scala de Milão, e d'outra, *Fernando in Messico*, cantada em Roma em 1797 e considerada pela critica estrangeira como a sua obra prima.

Tornando a Lisboa em 1799, a 23 de janeiro d'esse anno é executada no theatro de S. Carlos a primeira opera de Marcos Portugal, intitulada *La donna di genio volubile*.

Em 1801, a 1 de maio, por ordem do primeiro consul Napoleão Bonaparte, abre-se o theatro Italiano em Paris e Marcos Portugal obtem alli grande successo com a sua opera *Nan irritar le Donne*.

A 15 de agosto de 1808, anniversario de Napoleão I, o nosso insigne compatriota rege o *Demefoonte* no theatro de S. Carlos em Lisboa.

Realisa em 1815 a sua ultima viagem á Italia e despede-se do paiz das artes com um uma nova composição *La morte di Mithridate*. Em 1830, tendo ido para o Rio de Janeiro, alli succumbe no dia 7 de fevereiro, a um terceiro ataque de paralysia, em casa da sua desvelada protectora a marqueza d'Aguiar.

Foi sepultado no dia immediato, na capella de Santa Anna, no claustro do convento de Santo Antonio dos Francis canos. Marcos Antonio da Fonseca Portugal, designado pelos criticos e diccionaristas estrangeiros por—*maestro Portugallo*—, compoz quarenta operas, umas s erias outras buffas, das quaes foram cantadas: 29 na Italia 20 em Portugal, 7 na Allemanha, 3 no Rio de Janeiro, 3 na Russia, uma em França e uma em Inglaterra.

**Alferes graduados.** — Parece que será apresentada na camara dos deputados uma proposta de lei, promovendo os alumnos dos cursos de infanteria e cavallaria que terminaram este anno a sua carreira escolar ao posto de alferes graduados, a exemplo do que se praticou com os que terminaram no anno passado.

**Matricida.**—A'cerca do terrivel crime pratic a lo ha dias em Vil a Franca, concelho de Vianna do Castello, a *Aurora do Lima* fornece os seguintes esclarecimentos:

«Um individuo d'aquella localidade [illegible] nome Roque Fernandes, de vinte e [illegible] annos de edade, carpinteiro, na [illegible] achava só em casa [illegible] a mãe, Maria d'Agonia, [illegible] outras pessoas da famil[illegible]ra a missa d'Alva—em consequencia d'uma altercação qualquer, e n'um momento de terrivel alluc[illegible]nação, matou-a barbaramente, prostrando-a com algumas fortes pancadas na cabeça! A desgraçada, logo que viu o estado de excitação em que se achava o filho e temendo algum acto de violencia, sahiu para fóra de casa, com uma creança ao collo, fechando exteriormente a porta; mas o assassino, n'um impeto de furia, saltou por uma janella e, em trajos menores, correu sobre a mãe, que se refugiara n'um predio contiguo, pertencente a João Ribeiro Taborda, d'aquella freguezia. Este e parte da familia tambem tinha sahido para a missa, ficando apenas em casa uma mulher já velha e algumas creanças.

Maria d'Agonia subiu apressadamente as escadas do predio do visinho, impelliu a creança que conduzia para dentro de casa, e n'este acto é que foi alcançada pelo filho.

Como a mulher que se achava dentro de casa começasse a bradar por soccorro, Roque Fernandes, depois de derrubar a mãe, lançou mão d'uma enxó que se achava perto, por andarem carpinteiros no predio ainda em construcção, e com este instrumento pretendeu arrombar a porta, talvez no intuito de matar a mulher que bradava por auxilio. Felizmente a porta, ainda nova e de bastante solidez, resistiu ao assalto, posto que ficasse listrada de golpes profundos, que a atravessaram em quasi toda a sua espessura. Depois do crime, o assassino retirou-se tranquillamente para casa, e ahi se collocou a uma janella, até que foi preso pelo regedor da freguezia e outras pessoas que accudiram.

E' voz publica que Roque Fernandes padece de graves ataques de epilepsia, tendo periodos frequentes de um desarranjo mental de todo o ponto pronunciado. Por vezes, no decurso dos dois ultimos annos, esses ataques ameudaram-se, augmentando de intensidade, e é n'essas occasiões que o desgraçado pratica grandes desatinos, ameaçando as pessoas da familia e proferindo palavras sem nexo, denunciadoras da alteração morbida das faculdades. De resto foi sempre tido na conta de homem laborioso, bem comportado—e circumstancia pungente!—em extremo dedicado e amigo de sua mãe, essa infeliz que hontem baqueou aos golpes do homem a quem déra o ser, e por quem sentia o mais carinhoso e o mais duradouro dos affectos!

O assassino foi sob custodia para o Porto, achando-se preso na cadeia publica. Ahi, por promptas diligencias da auctoridade judiciaria, que immediatamente compareceu, mal teve noticia do occorrido, foi examinado pelos medicos peritos, os quaes, segundo nos informam, não poderam ainda, n'esse primeiro exame, pronunciar-se ácerca do estado mental do assassino.»

**Inauguração.**—Parece que será em julho proximo inaugurada a ponte D. Luiz I no Porto, assistindo a esse acto suas magestades e altezas.

**Ramal de Coimbra.**—Está restabelecida a circulação dos comboios n'aquella linha ferrea, que se achava interrompida pelas cheias do Mondego.

**Caminho de ferro do Douro.**—O *Commercio do Porto*, dá as seguintes informações ácerca das obras de arte da parte em construcção do caminho de ferro do Douro:

Desde Tua ao Pocinho, existem: a ponte do Tua, já officialmente experimentada; a da Riba-Longa, de um tramo, quasi concluida, passando já alli o comboio de serviço; a da Ferradosa, cuja lançagem se concluiu no domingo passado. Este trabalho, pela felicidade com que se effectuou, foi saudado pelos operarios que ergueram vivas aos srs. Affonso Bardol, Theophilo Marché e engenheiro Von-Haffe, chefe da 9.ª secção do caminho de ferro do Douro. Espera-se que por estes dois mezes se concluirá o trabalho de pedra dos dois encontros, bem como a da parte metallica. Por isso, em meiado de maio poderá o comboio atravessar o Douro para a margem sul e poderá ser experimentada esta ponte que conta cinco tramos de 57 metros e mais dois, das extremidades, de 45 metros. Segue-se o viaducto de Vargellas, que conta tres tramos; a ponte de Arcozello, de quatro tramos. Estão já pintadas e acham-se a uns 5 kilometros da de Ferradosa. As pontes da 10.ª secção tambem estão quasi concluidas, faltando apenas pintar a de Murça, que tem tres tramos de ferro e sete vistosos arcos de pedra. A ponte de Gonçalves Jonnes, a de Valle de Nêdo e a de Pocinho, cada uma de tres tramos eguaes, estão concluidas. N'esta secção o assentamento dos *rails* está um pouco atrasado; na 11.ª acha-se elle concluido; e na 9.ª já a machina chega proximo a Caçarelhos, a 1 kilometro da ponte de Ferradoso.

**Bulla da Crusada..**—No *Diario do Governo*, veio publicado o relatorio da junta geral da Bulla da Cruzada, referente ao anno economico de 1883-1884, e em que dá conta, não só da sua gerencia economica, mas tambem da frequencia e aproveitamento litterario dos alumnos nos seminarios diocesanos e cursos ecclesiasticos. O cofre da Bulla concorreu com rs. 8:734$510 para que as solemnidades religiosas nas sés cathedraes fossem celebradas com o esplendor e decencia que lhes são indispensaveis, e com 12:000$ reis para subsidiar egrejas pobres, onde, por falta de alfaias, deixar-se-iam de celebrar os officios divinos, ou que, á mingua dos meios necessarios para occorrer aos reparos de que carecem, cahiriam em completa ruina.

A junta votou 54:714$205 reis para a administração dos seminarios no anno de 1884-1885. No anno anterior a verba para este fim concedida foi de reis 36:666$681, ou menos 20:845$135. A junta despendeu 1:770$480 reis em mezadas a alumnos pobres que cursaram as aulas da Universidade ou dos seminarios e 4:403$852 reis com as dignidades e conegos com onus de ensino nos seminarios. Na diocese de Beja não havia seminario, e a junta não desconhecendo quanto eram justas as pretensões do prelado que a ella preside, consultou, á vista do orçamento apresentado, que lhe fossem abonados 6:000$000 em que estão calculadas as obras, sendo esta quantia satisfeita pelo cofre da Bulla em prestações annuaes de 1:500$000 reis. Emquanto á frequencia e aproveitamento litterario dos alumnos, foi inferior ao do anno antecedente o numero de alumnos que cursaram as differentes aulas, mas em compensação foi o resultado da sua applicação mais lisonjeiro. Nos exames feitos por 2:011 alumnos que estavam matriculados, houve 220 distincções, 2:037 approvações e 337 reprovações; no anno anterior foi o numero de alumnos 2:038, as distincções 215, approvações 1:973, reprovações 321. Comparados estes resultados entre um e outro anno, acham-se para mais, no ultimo anno lectivo de 1883-1884, 5 distincções, 64 approvações e 16 reprovações, tendo havido menos 27 alumnos em relação ao anno anno anterior. Dos 2:011 alumnos que cursaram as aulas, 993 eram internos, externos 1:018; dos primeiros, eram gratuitos 339, porcionistas 263, pensionistas 356, subsidiados pelo cofre da Bulla 8, não subsidiados 27; dos segundos, eram subsidiados pela Bulla 5, não subsidiados 1:013. Falleceram 3, e foram expulsos pelo seu mau comportamento 10. Em sciencias ecclesiasticas houve 416 approvações, sendo 29 com distincção, e 27 reprovações. Em preparatorios o numero das approvações foi 1:840, tendo sido 191 d'estas com distincção; reprovações houve 1:650. Para o anno de 1884-1885, incluidos os saldos do anno anterior, estava a receita calculada em reis 86:097$200 e em 141:158$455 a despezas, havendo, portanto, um *deficit* de 55:061$255 reis, a que o cofre da Bulla teve de occorrer.

**Mercês honorificas.**—Titulo de visconde da Ervideira, em vida, José Perdigão de Carvalho.

Grã-cruzes de Christo: general Maximo Santos, presidente da republica do Uruguay; D. Carlos de Castro, ex-ministro da mesma republica.

Grã-cruz da Conceição, Jean Barat, francez, director dos caminhos de ferro do norte de Hespanha.

Commendadores de Christo: Manuel Bastos, presidente da sociedade portugueza «Maria Pia», em Montevideu; Antoine Bracourt, filho, francez.

Commendador da Conceição, Agostinho José Maria de Sousa, facultativo de Moçambique.

Cavalleiros de Christo: Manuel Thiago Ferreira Rezende, administrador do jornal *Correio de Portugal*; Feliciano Antonio da Silva Reis, vigario da Praia do Almoxarife, do Fayal; Edmond Klein, de Mez, francez; Raoul Bayart, francez.

Cavalleiro de Aviz, Domingos Augusto Ripado, capitão de caçadores 8.

Bacharel Manuel José de Sousa, acceita a renuncia da mercê do titulo do conselho, que lhe fôra conferida por decreto de 18 de fevereiro ultimo.

— Conde de Rio Maior exonerado a seu pedido de mestre-sala da casa real, conservando as honras de official-mór, substituido pelo conde das Alcaçovas, D. Luiz.

## Obras de Longe

**A cura da hydrophobia.**—O famoso Pasteur, cujo nome a humanidade já registou no livro d'ouro dos seus bemfeitores, teve ultimamente um desgosto. Morreu-lhe um dos seus clientes, um camponez russo, que fôra de Smolensk a Paris procurar remedio contra a morte horrenda dos hydrophobos. Pasteur tinha dito, n'uma conferencia feita na Sociedade dos agricultores de Paris, que a mordedura do lobo damnado era mais perigosa que a do cão, e o camponez russo havia sido ferido por esse animal; todavia o sabio professor conservou por algum tempo a esperança de salval-o, e chegou a operar n'elle muitas inoculações. Mas as operações não foram efficazes. O enfermo tinha o craneo perfurado e o rosto rasgado pelos dentes do lobo. De certa data em diante começou a ter convulsões, uma grande exuberancia de saliva e perturbações na respiração, acompanhadas por um augmento notavel de sensibilidade em todos os orgãos dos sentidos. Sentia sêde ardente, mas não podia beber.

Estes symptomas eram já os da raiva, e uma vez declarado o terrivel mal a cura torna-se impossivel. Todavia. Pasteur conseguiu suavisar os ultimos momentos do desgraçado, administrando-lhe narcoticos e hypnoticos e fazendo-lhe injecções de chlorhydrato de morphina, e elle morreu conservando o exercicio das faculdades intellectuaes. Os spasmos e as convulsões que teve em nada se pareceram com as que habitualmente affligem os hydrophobos.

Pasteur tem ainda a seu cuidado mais dezoitos camponezes russos, tambem mordidos por lobos ou cães damnados, e entre elles um rapaz a quem um lobo arrancou um beiço; o estado de todos elles era perfeitamente satisfatorio á data das ultimas noticias.

Até ao dia 18 d'este mez, Pasteur tinha inoculado 500 pessoas.

**Exercito russo.**—No dia 1 de janeiro de 1886 a casa militar do imperador da Russia compunha-se de 97 ajudantes de campo generaes (dos quaes 5 receberam esta dignidade do imperador Nicolau I, 87 de Alexandre II, e 3 do actual imperador), 68 generaes do sequito de sua magestade (65 nomeados por Alexandre II e tres pelo actual reinante) e 106 ajudantes de campo do imperador, de differentes patentes (sendo 97 dos nomeados no tempo do precedente imperador e 9 no do actual); ao todo 271 officiaes de todas as cathegorias. Entre estes dignatarios contam-se 13 membros da familias imperial, 2 duques de Leuchtenberg, 2 principes de Oldembourg, 27 principes, 31 condes, 20 barões, 174 gentis homens sem titulo e 1 sultão (*Tchinghiz-Lhan*). Segundo as suas nacionalidades são: 199 russos 45 allemães, 9 finlandezes, 6 polacos, 6 georgianos, 2 gregos, 2 romaicos e armenio (o conde de Loris-Mélikow).

O decano dos ajudantes de campo generaes é o conde Strogonow, nomeado em 1834.

**Estrangeiros no Brazil.**—O *Brésil*, folha que se publica em Paris, publica o seguinte estudo sobre a população estrangeira no Brazil:

«Os italianos estabelecidos no Brazil, andam hoje por 50:000. Se nas principaes colonias do Rio Grande, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina e S. Paulo ha 43:000, existem 280 em Porto Real, 7:749 em D. Izabel, 4:113 na «Conde de Eu», 5:385 na «Silveira Martins, 10:385 na «Caxias», 2:500 pelo menos no Espirito Santo, 6:928 em S. Paulo, 1:000 na Nova Italia, 2:500 em Itajahy, 1:500 na «Azambuja», 800 na «Grão-Pará». Os portuguezes eram 118:000, em 1872, fóra os colonos; depois, mais de 48:000 chegaram só pelo Rio de Janeiro. Devem ser calculados em perto de 300:000 actualmente. Os francezes andam por 20:000. Em Porto-Alegre, Pelotas e Rio Granda ha 200 a 600. em cada cidade, 3:000 no Rio de Janeiro, 500 na Bahia egual numero no Recife, 600 na Amazonia. O numero dos allemães é de 180:000. Os polacos estabelecidos na provincia do Paraná, são 2:470. Em resumo, é este o quadro dos estrangeiros residentes no Brazil, de harmonia com os ultimos documentos conhecidos:

| | |
|---|---|
| Portuguezes | 300:000 |
| Allemães | 50:000 |
| Francezes | 15:000 |
| Inglezes | 15:000 |
| Polacos | 2:470 |
| Hespanhoes | 600 |
| Diversos | 5:000 |
| Total | 573:070 |

**Ninhos de andorinhas.**—Os ninhos de andorinhas que constituem para os chinezes uma iguaria deliciosa, são construidos por uma pequena especie de andorinha, a *esculenta*, que vae colher os materiaes para elles no mar, em varias especies d'algas que prende com uma substancia viscosa segregada pelo bico. E' das ilhas de Sonda e de Macassar que veem estes preciosos productos. Estas ilhas exportam mais de 250:000 arrateis por anno n'um valor de 30 milhões. Certas cavernas de Java dão ao seu proprietario uma renda de 800:000 francos. Os ninhos são apanhados por javanezes, habituados desde a infancia a misteres afadigosos e em que arriscam a cada passo a vida. A entrada das cavernas é extremamente perigosa e o menor passo em falso precipita o colhedor de ninhos ao mar, que se revolve em baixo á profundidade de centenas de metros.

## ENCARGOS INEVITAVEIS

Pertence ao nosso presadissimo collega do *Correio da Noite* o artigo que segue:

Os republicanos querem ser os primeiros a tirar lucro das despezas que se hão-de fazer com o casamento do principe real. Não largam a questão, fertilissimo thema para declamações, ócas, mas vistosas. E, todavia, elles proprios, simples particulares, modestos chefes de familia, admiradores da sobriedade spartana, quando casam as filhas ou as irmãs tambem fazem sacrificios, se não são abastados, para lhes comprarem a inutil gala d'um vestido de seda e o esteril adorno d'uma grinalda de laranjeira, e offerecem aos convidados um *lunch* elegante, pagando-o com dinheiro que melhor empregariam em amortisar dividas ou fazer mealheiro. O que deveria lembrar ao seu bom senso e á sua boa fé que, nas sociedades policiadas, ha deveres creados de ostentação, de fausto, até de vaidade, a que nem se eximem, no seu tanto, os obscuros cidadãos, quanto mais as familias que têem encargos e responsabilidades d'uma verdadeira representação nacional!

As coisas são o que são. A tradição e os costumes associaram á instituição monarchica uma pompa exterior, de que não pode despir-se porque nem ella nem os povos estão educados para isso, assim como os altares não podem descozer as bordaduras e apagar os luzeiros. Somos dos que comprehendem e desejariam uma monarchia sem culto externo, que só se adornasse com o respeito e o amor da nação como a mãe dos Gracchos com as virtudes dos filhos, mas a nossa compresão doutrinaria e o nosso desejo platonico não pretendem impôr-se, e muito menos impôr-se de repente a uma sociedade, que conservando, da sua infancia, paixão pela ouropel e gosto pelos espectaculos luzidos, exige que o que ella respeita ou ama a deslumbre tambem com o fausto da civilisação, ou os encantos do bello artistico, ou o apparato da riqueza. Todos nós, monarchicos ou republicanos, somos, relativamente, proluxuarios no fato que trajamos, e na casa em que moramos, e no theor de vida que levamos; nenhum de nós, por mais sobrio, resiste a cercar os lares das suas adorações intimas de galas e flôres: como havemos, pois, de exigir que dos costumes e das paixões de nós todos destôe só uma familia, e que ás modernas Carthagos e Athenas presidam reis spartanos? De mais, não foi em Sparta que a realeza se educou: e se a realeza nos convém para fiador da ordem e do progresso social, força é que a acceitemos com os seus encargos, com os seus defeitos essenciaes se quizerem, de sobra resgatados pelas suas vantagens politicas.

E aos encargos da representação da realeza só as riquezas nacionaes podem acudir. Principalmente no nosso paiz. Principalmente no nosso paiz, repetimos. Porque se em Portugal a dotação da familia real não é escassa, tambem se pratica uma exploração systematica do bolsinho regio. A' parte os parasitas, convertidos quasi em instituições, que chupam n'esse bolsinho, quasi não ha necessidade nem especulação ousada que o não tribute. Os membros da familia real são sollicitados para mordomos de todas as festas e consoladores de todas as desgraças; os artistas offerecem-lhes as suas obras primas, e os talentos promettedores por infelizes pedem-lhes pensões; não ha *kermesse* para que elles não tenham de dar premios, nem confraria que lhes não implore para a cera do seu santo. Se elles fechassem as mãos ás incessantes rogativas, havia de estranhar-se e murmurar-se; como as abrem, o seu dinheiro, que é tão redondo como o nosso, rola, e rola em contos e contos de reis!

Chega a ser mania e vicio n'este paiz contar para tudo com a esmola ou o subsidio do paço; metter as pessoas reaes em tudo... que obriga a gastar dinheiro. Não ha povo mais realista do que nós no pedir,—pedir o auxilio, a protecção, a sombra que seja da influencia moral da realeza: se queremos até a marca da corôa fechada na nossa beneficencia! E assim ajudamos a consumir as dotações, que a muitos de nós parecem exageradas, quando melhor seria para a nação e á familia real que reduzissemos mais essas dotações no orçamento e as reduzissemos menos de facto pelos parasitismos consuetudinarios, que parecem recordação da epoca em que os monarchas distribuiam em bodo as riquezas da India e do Brazil.

Depois, é preciso que mettamos todos a mão na consciencia e sejamos sinceros comnosco. Custa nos a gastar dinheiro com a instituição monarchica; mas todos julgam interessada na sua pompa exterior a nossa vaidade ou a nossa dignidade nacional. Se ámanhã, nas festas do casamento do principe. apparecessem ahi os lacaios do paço com as fardas cossadas e as parelhas das regias equipagens com os ossos a furar a pelle, taparíamos a cara de vergonha diante dos estrangeiros.

Deixemo-nos, pois, de illusões. Somos povo, somos meridionaes. Gostamos de festas, e espectaculos, e galas, e luzimentos. Gostamos de apparato no exercito, nos funccionarios, nos monumentos, em nós; queremol-o na familia e na pessoa que nos representam a nós perante nós mesmos e perante o mundo civilisado. E portanto paguemos o nosso gosto ou o nosso vicio, embora pelo menos que polermos; e paguemos as despezas do casamento do principe real com a consolação de que, se el-rei tivesse doze filhos e o consorcio de cada um d'elles custasse cem contos de réis á nação, ainda a monarchia ficaria mais barata do que uma revolução para mudar a forma do governo. Sem contar o que custaria, em despezas d'outra ordem, o governo novo, porque o unico que não permitte pompas nem prodigalidades é a republica platonica do *Seculo*, emquanto só existe em sonhos.

## PATRIÆ INTERITUS

4.ª PARTE

Fallo, como em nome de todas as nações, que presando a sua independencias tem tido ultimamente a infelicidade de se não poderem collocar na ordem das grandes potencias, em vista do eminente risco em que todas estamos, de não merecer, de algumas de primeira ordem o respeito, que pelo direito das gentes nos é devido: por quanto, o mesmo que está acontecendo hoje a nosso respeito, póde ámanhã acontecer com qualquer nação, que só quer, como nós, o que é justo, honesto e de direito, mas que não tem vigor para reagir contra a pressão, que não quer ceder á força moral!

O systema liberal, segundo o meu vêr, parece ir ultrapassando os limites de sua esphera juridica em algumas nações de primeira ordem, para invadir as de segunda ordem; e, assim se vae desacreditando a pouco, quando deveria ser o contrario; porque, emfim, se vae desinvolvendo uma especie de propaganda de pressão visivelmente dispotica contra as garantias de direitos de possessão, que cada nacionalidade tem sobre os territorios de suas colonias; pelo menos assim nos está acontecendo.

Que a raça do norte aspire á prioridade sobre a raça latina não me admira: basta o Congresso de Berlim querer-se arvorar em tribunal colonial europeu, para, como arbitrio, julgar sobre as colonias em geral, e sobre as nossas em especial: mas obedecer a França a tão inconsiderada ideia, é o que a mim muito me admira; por que a França bem sabe que a preponderancia das potencias que constituiram o ser collectivo d'esse tribunal, não podia por fórma alguma alterar os direitos independentes de cada uma d'essas potencias.

A França, que preza a sua liberdade e indepencia, e que sobre si peza a grande responsabilidade de se não desviar um apice de mostrar á Europa inteira o exemplo das vantagens do liberalismo puro, se está desacreditando em proseguir nas determinações e assentos feitos no tribunal colonial europeu, nomeando o sr. Brazza para governador geral do Congo, que os jornaes parisienses já denominam *Congo Francez;* nem que houvesse outro Congo, que não seja o que desde o anno de 1484 para 1485 temos legitimamente possuido por direito, que nos foi dado pelo Vaticano; e por nós descoberto á custa de muito sacrificio.

Se a razão não é o principio cognoscitivo do direito, e se este não se funda na natureza humana, eu dou desde já um traço sobre tudo que tenho escripto a respeito do Congo; por que fallo com entes de uma ordem superior, e eu estarei abaixo de racional: mas eu tenho raciocinado com consciencia do que digo, e com conhecimento do que vejo, e psycologicamente me tenho elevado a conceber de bem alto a miserrima questão do Congo: como é pois que ainda oiço proferir a phrase de *novo estado do Congo?* Que conflagração é esta do orgulho humano perante a luz da sciencia do direito?

Eu tenho guardado todas as conveniencias, não descendo a especialidades de factos para não me ver compromettido, e obrigado a ferir susceptibilidades: mas uma vez que vejo que esta monstruosa questão do Congo é tenaz, não cede ao simples juizo, e nasceu, como uma arvore de emmaranhados ramos, que ofuscam a verdade e embaraçam os espiritos, farei um grandissimo esforço: erga-se o cutello e decepe-se o tronco, e desaffronte-se a sciencia do direito internacional.

Debaixo dos principios de philosophia do direito se tem considerado, que toda a corporação que tem de julgar direitos, por mais bem organisada que seja, por maior auctoridade que seus membros representem, e por mais humanitario que pareça ser o fim a que ella se propõe, uma vez que a sua jurisprudencia não seja completamente independente dos interesses que essa mesma corporação busca adquirir para si propria, visto que ella não pode julgar arbitrariamente seus proprios interesses, por isso tambem não lhe pode assistir o direito de se arrogar ao tribunal de justiçoso poder.

O Congresso de Berlim, não sendo mais que uma reunião de delegados das nações interessadas, umas no commercio livre do Congo, e outras, além d'isto, em mostrar direitos á posse de terrenos confinantes com a raia do mesmo nosso Congo, foi uma corporação, talvez, muito bem organisada, muito auctorisada pelos monarchas que n'ella se faziam representar, e de ideias não menos muito humanitarias, por desejar por meio da exploração do minerio a civilisação da nossa Africa: mas a sua jurisprudencia não esteve nunca desligada dos interesses que essa mesma corporação tinha; e visto que ella não podia, nem devia ser juiz em causa propria, nem julgar arbitrariamente seus proprios interesses, por isso tambem não podia constituir-se tribunal justiceiro.

Logo; quem é que, sem sophisma, deixará de concluir, que o Congresso de Berlim não poderia, n'este caso, constituir-se a si proprio tribunal colonial europeu, e que tudo quanto elle julgou a respeito do nosso tratado do Congo é tão nullo, como o mesmo tratado; como já o provei? E que nem tal tratado ainda foi approvado pelas nossas côrtes, por lhes não ter até hoje sido apresentado?

Isto está tudo na maior confusão: a Europa toda ponha os olhos n'este sudario de excessos que se tem feito contra Portugal; mas saiba que não quebrará por falta de patriotica reacção da imprensa, nem de indignação; porque todos veem que o congresso de Berlim teve a audacia de tentar fazer de Portugal uma cousa para os seus fins.

O sr. de Bismark, ou quem quer que foi, improvisou no imperio da Allemanha um tribunal colonial europeu; esse tribunal quiz tornar-se um soberano commum; mas como poderia isso ser, se era de esperar que lhe obstassem os direitos de independencia de todas as nações do mundo, pelo menos as civilisadas? Quanto á nossa parte saiba o sr. de Bismark que (segundo Freire Andrade) os portuguezes tem a condição do mar que com as tormentas se levanta: e o modo como se tem abusado da nossa paciencia sobre este negocio do Congo, está dando á Europa um immoralissimo exemplo!

Eu não posso acreditar que o nosso Santissimo Padre Leão XIII nos tivesse negado o beneplacito, que nossos antigos reis alcançaram tão justamente do Papa Martinho V, Nicolau V, etc., para por nossas conquistas nos apossarmos dos territorios da Africa, a fim de accrescentarmos a fé christã; porque, assim como a voz do Evangelho deve ser uma infallibilidade que passa de bocca em bocca nos successores de S. Pedro até o actual, assim os meios para a propaganda da fé, como foi a concessão pontificia das nossas possessões do Congo e supremacia ecclesiastica alli, é tambem uma infallibilidade dos direitos de Portugal. Ora Sua Santidade, segundo dizem os jornaes da Allemanha, regulou a situação ecclesiastica do (chimerico) estado livre do Congo; logo reconheceu o estado livre do Congo. Mas como é possivel que Sua Santidade tivesse reconhecido esse estado livre do Congo, sem que Portugal o reconhecesse antecipadamente pela vontade geral da nação representada em côrtes? E como poderiam as côrtes reconhecel-o, se o tratado ainda não foi por el-rei mandado apresentar ao parlamento? E ainda que alli apresentado seja, o que significará elle senão uma nullidade (como já o provei), e uma burla offerecida á nação? E' por isso que eu não acredito que o Santo Padre, sendo (como affirma o principe de Bismark) um grande politico, não conhecesse que indo consoante á vontade do sr. rei dos belgas, concedendo ao arcebispo de Malines a jurisdicção ecclesiastica d'esse estado, ia por certo negar-nos a legitima posse e soberania d'esses territorios e pôr em contradictoria a actual determinação pontificia relativa especialmente ao nosso Congo, com as determinações dos sobreditos antigos Santos Padres relativas a tudo quanto descobrissemos na costa d'Africa, cuja doação nos foi feita. Nós é que queremos o estado livre do Congo por o não querermos captivo, nem sujeito ao estrangeiro. Se a curia romana mais de uma vez tem reclamado a sua temporal independencia, como é possivel querer-nos agora negar os nossos direitos no Congo? Portugal já não reconhece o poder temporal pontificio, para supportar sem a mais profunda magoa a acção do poder espiritual sobre as nossas questões coloniaes, e ouvir da sagrada bocca de Leão XIII a expressão—estado livre do Congo. Lá temos moralmente ainda (segundo João de Barros, Decada 1.ª, pag. 39) «os padrões de pedra de dois estados de homem com escudo das armas reaes d'este reino, e nas costas d'elle um letreiro em latim e outro em portuguez, os quaes diziam que rei mandára descobrir aquella terra e em que tempo, e porque capitão fôra aquelle padrão alli posto: e em cima no topo uma cruz de pedra embutida com chumbo, etc.» Balizas que o tempo sumiu na terra, mas não na historia!

Se finalmente devo acreditar que Sua Santidade reconhece, mais que ao sr. D. Luiz I a realeza do sr. rei dos belgas no nosso Congo, tambem acredito, que tem supposto válido o poder com que o tribunal de Berlim julgou bom e de paz esse tratado, cuja nullidade provei; assim como acaba de, n'este artigo, provar que tudo quanto o tribunal colonial europeu fez e julgou a nosso respeito, está nullo por incompetente. E eu me confesso mais que tudo incompetentissimo para tão altas intrincadas e difficeis apreciações. Mudarei de assumpto.

E' tão imperfeita a condição humana, que até mesmo no centro da mais ufana civilisação moderna, ainda a sciencia não tem attingido aos dogmas, com os quaes se marquem direitos reciprocos entre os povos mais ou menos barbaros, (e até selvagens) das colonias, e aquelles a quem essas colonias pertençam.

Essa imperfeita condicção tem (como tudo no mundo) uma cauza; e é não nos cançarmos, como deveriamos, em estudar a difficuldade de harmonisar as leis da metropele com os primeiros lineamentos da legislação manifestados até no mesmo sertão, os quaes entre os selvagens não são mais que instinctos racionaes de costumes, que sempre se recentem mais ou menos das leis naturaes, e liberdade brutal dos entes; porque o homem, por mais que o queiram exaltar, nunca se pode desligar da natureza animal.

Só a sciencia do direito natural póde supprir essa lacuna dando aos indigenas do interior das colonias o que lhes falta para sua segurança nacional, se nacional se póde chamar o estado de selvagem que não é denomada; mas como poderá a sciencia pratica penetrar no sertão, e garantir ao homem, em tão humilmilde estado, a sua dignidade de ente racional e credor de direitos? Póde: não por força de armas; mas por especial direito de colonisação.

Uma nação qualquer civilisada envia a mares nunca navegados uma náo a descobrir novos territorios, estranhos povos, para ampliar a area de seu commercio e relações; o baxel navega; divisa ao longe terra; inclina a pròa ao littoral; essa nação tem já o direito de descobridora; os indigenas correm ás praias, e em seus bateis lhe vão offerecer os seus productos; já ella tem o direito de relações commerciaes.

Offerece-lhes garantias de protectorado, segurança e mutuação de commercio, as quaes os indigenas acceitam, e a ella se querem de alguma maneira sujeitar, e a certas leis entre elles exequiveis com auxilio dos missionarios; eis aqui se estabelece o direito de colonisação, por um, ainda que muito imperfeito, pacto de união e de constituição: assim aconteceu entre a nação portugueza, e todos os povos que pizavam as praias, e interior de toda a costa occidental de Africa, desde o Cabo Bojador correndo todo o littoral da Guiné, Dahomé, Benin, Congo, etc.

Constituimos pois nossas colonias a esses reinos e d'ellas ficamos com o direito de primeiro ocupante, não só do dominio, como do territorio, ou possessão territorial pela doação que o Vaticano nos havia dado de tudo quanto descobrissemos na costa e interior da Africa para conquista dos infieis: (outra nação qualquer não o poderia fazer sem uzurpação d'esses terrenos) e como n'esses quatro grandes reinos jámais a corôa portugueza deixou abandonado das missões para as conversões ao christianismo, e depois o do pa troado; assim não abandonou nunca esses tres pontos coloniaes: e de tudo quanto n'elles outras nações posteriormente se apossaram sem pacto com o primeiro occupante, é uzurpação innegavel, e contra o direito commum.

Ainda mesmo que alguma, ou algumas nações pertendessem (para desculpar suas convenientes posses) dizer, que se deve julgar extinctas algumas posições d'essas propriedades coloniaes por abandono que Portugal tivesse feito d'ellas, essas nações com isso nada utilisariam; porque, tendo nós sido o primeiro occupante, não seria a ellas a quem por direito essas colonias abandonadas iriam parar pelo preceito *pro derelicto* por nós cedido como *nullius*: mas aos nossos colonos como interminaveis habitadores do seu natalicio solo.—Pago n'esta especie de moeda a graciosidade com que nos queriam negar tudo no Congo. Vide *Diario de Noticias* de 25 de fevereiro de 1885.

Considerando pois este delicado ponto de direito na generalidade, digo que: todo o poder manifestamente desauthorisado de legalidade, e estranho aos firmes e indistructiveis principios em geral de direito, é nullo e de nenhum vigor.

Os dominios e posses, que as nações interessadas tem assumido nos territorios da *Guiné, Dahomé, Benin, Congo, etc.*, se ellas não tem titulo pelos quaes mostrem ter pactuado convencionado, ou contratado com Portugal como primeiro occupante d'esses coloniaes terrenos, são um poder sensivelmente desauthorisado de toda a legalidade e estranho aos principios de direito natural, publico e internacional.

Ora no Congresso de Berlim, essas

dos Cofres: pelo Oeste com as montanhas d'onde sahiam os pequenos rios que fazem o Nilo: pelo Norte, com o reino de Benin. Tinha em roda 660 leguas de de extensão, estendendo-se depois de 2°, 30' até 13° de latitude sul.—Agora pergunto eu: querem-nos mais claro?

O reino era dividido em seis grandes provincias, ou governos, denominados Bemba, Songo, Sunda, Pango, Batta e Bunda; além de algumas pequenas ilhas que no rio de Zaire alli se elevam.

Bemba estava ao longo do mar, e se estendia depois do rio Ambrisi até ao Coanze. A capital d'essa provincia tambem era denominada Bemba. Ella estava situada entre o rio de Losa e o de Ambrisi 100 leguas italianas afastada do mar.

A provincia de Songo era situada em roda dos rios Zaire e de Qoango, até ao Ambrisi; e acabava nas rochas incarnadas da fronteira do reino de Qoango; e a cidade capital se chamava tambem Songo.

Sunda estava situada em volta da cidade no Congo que os portuguezes tem chamado Santo Salvador, donde ella tem oito leguas d'extensão até ao rio de Zaire: e a cidade capital tinha o mesmo nome de Sunda.

A provincia de Pango havia sido antigamente um reino particular: confinava com Sunda pelo Norte; com Batta pelo Sul; com Congo pelo Oeste; com as montanhas do Sol pelo Este; e a cidade capital tambem chamada Pango ficava a Oste do rio de Barbela o qual sahia do mesmo lago que o Nilo.

Batta estava situada ao Nordeste entre Pango e o rio Barbela; e estendia-se ao Sul até ás montanhas abrazadas; e a cidade capital tomava o mesmo nome.

A cidade do Congo estava na provincia de Bemba, sobre uma montanha, afastada do mar cerca de 150 leguas italianas. Havia além d'isso em a mesma provincia uma outra montanha muito alta de extensão cerca de seis leguas francezas, a qual era bastantemente povoada e tinha alli muitas villas e aldeias em que se contavam mais de cem mil almas.

Como se vê, Bemba era uma das seis provincias em que o Congo (chamado hoje pelos geographos a Nova Guiné) estava antigamente dividido. Em uma das montanhas de Bemba n'aquelle tempo pouco frequentoda apenas o era de elephantes. Diz o mesmo P. van de Broek na sua viagem: — «A quantidade de ouro, de prata, de cobre, de crystal, de ferro e de minas de outros metaes que estão no paiz d'aquelles indigenas faz comprehender que elles devem ser muito ricos. E' necessario a isso ajuntar os grandes proveitos que elles recolhem de um grande numero de dentes de elephantes, que vendem aos estrangeiros, e gatos d'algalia, bem como outros animaes; de sorte que seu rei se póde pôr na classe dos mais poderosos monarchas. Ha alli montanhas inteiras de rochas, que não cedem em nada ao marmore em beleza, outras ha alli que são todas de jaspe, de profiro, de marmore branco e de outra cor. Este marmore é chamado em Roma marmore de Numandia, ou de Africa. Ha alli certas rochas em que se veem leitos inteiros de jacintho. Poder-se-hia facilmente separal-o, e fazer d'elle columnas inteiras e obeliscos. O cobre que alli apparece nas minas é encarnado e pardo.»

Eis aqui o que era o nosso Congo ha perto de 280 annos 120 depois de ter sido descoberto. D'estas provincias apenas acho duas de que o geographo Vosgien nos dá noticia que são Pango e Batta: quanto ás mais supponho que todo o tempo tem apagado com as transformações; e na que agora se pertende fazer no actual tractado com el-rei dos Belgas e sua Associação, o nosso antigo Congo de todo ficará apagado nas novas cartas geographicas, e só apparecerá como um mytho para a posteridade na nossa historia patria: assim o tem emprehendido a omnipotencia das altas potencias: mas não nos intristeçamos porque: *Deus super omnia*.

Eis aqui pois em summa a incommensurada quantidade e mineria qualidade d'esse extenso territorio, que tanto presentemente tem dado que entender aos verdadeiros amigos da patria pelo motivo de que pelo tribunal colonial europeu em Berlim se nos foi torvar e aggravar a nossa mansa e pacifica posse que n'elle temos tido, além de por suas *omnipotentes decisões e inaccessivel* auctoridade nos veio pôr nas mais criticas circumstancias de, por um justo dever de honra, brio nacional e patrioticos sentimentos, nos declararmos com a nossa patria ultrajada, a corôa compromettida, e ultimamente uma corporação scientifica altamente dignitaria, indirectamente levada á complacencia de dar uma mais que solemne satisfação não sei a quem, por que, nem para que. Pobre patria!

Foi, finalmente, por essa nulla auctoridade do tribunal, congresso, ou como lhe queiram chamar, de Berlim, que se moveram talvez quatorze auctorisadas soberanias convidadas para a exploração d'esse extenso territorio do Congo, em o qual, desde o momento em que o sr. rei dos belgas, antes do tratado ser apresentado e discutido no nosso parlamento, constituido rei, começou a cunhar moeda; o throno de el-rei o sr. D. Luiz I ficou como destacado do solo nacional portuguez.

Se para se manifestar os direitos de Sua Magestade a rainha a sr.ª D. Maria II, de saudosa memoria, a politica e a diplomacia lançou mão da lei fundamental da monarchia feita nas côrtes de Lamego, para se mostrar ser legalmente impossivel que o sr. D. Pedro de gloriosa memoria tivesse perdido em qualquer tempo os direitos de primegenitura; assim tambem occupando-me na leitura d'esse mesmo documento; por mais que n'elle me tenho cançado em procurar um ponto em que me satisfaça ver el-rei firme no seu throno a reinar constitucionalmente com o sr. rei dos Belgas tambem a reinar no Congo, vejo que isso me é intrinzecamente impossivel. A minha cançada e humilde intelligencia não chega a mais.

JOÃO CARLOS DA SILVA CORDEIRO.

# Correio do Sul

**Lisboa, 29 de março de 1886.**

(D'outro nosso correspondente)

Li ha pouco, um alfarrabio, que encontrei n'uma bibliotheca, publicado em 1:780, com licença da real meza de censura.—Mal vae á rapoza quando anda aos grillos: e tambem no mesmo *livreco* li—De grão a grão enche a gallinha o papo.—O para que, e porque aqui reproduzo aquelles dois *achados*, fica ao leitor o discorrer pelos bordões, para achar a incognita...

— E' por aqui hoje a ordem do dia a noticia dada por muitos jornaes, da noite e da manhã, de ter havido desaguisado entre o coronel e tenente-coronel de certo regimento, em occasião de theoria e na presença dos officiaes do corpo, chegando o desaguisado a tomar proporções taes, que o tenente-coronel formou queixa por escripto, do coronel, entregando-lha em seguida, para lhe dar seguimento para o general da divisão; mas que o coronel guardou na sua gaveta não lhe dando destino. Custa a crer que o commandante do corpo desconsiderasse, como se diz, o seu immediato; mas tambem não é muito para acreditar, que este se melindrasse a tal ponto, se desconsiderado não fosse. Em todo o caso a *brincadeira* deverá ser esmiuçada. Ou houve desconsideração, que affastasse a desciplina; ou não a houve, e affectada esta, tendo-se formulado queixa sem motivo para tal. Uma syndicancia poderá chegar á evidencia; mas syndicancia propriamente dita, e não d'essas de tres ao vintem, que não é raro darem-se, ficando tudo como antes, senão um tanto peior, como sempre acontece, quando as syndicancias, do menos que syndicam, é do fim para que são feitas.

— Está-se tractando de nomear uma brigada mista para as provas praticas do 1.° coronel a ser promovido a general. Parece que está designado o dia 5 de abril proximo para a manobra da brigada.

— Falleceu o sr. Xavier da Silva, coronel de ingenheria, inspector na 4.ª divisão militar.

— Diz-se que por occasião do casamento do principe real serão commandadas por S. A. o sr. infante D. Augusto as tropas, que hão de formar em parada: uma divisão de oito mil homens, vindo engrossal-a alguns corpos dos aquartellados nas provincias. Falla-se em artilheria 3, lanceiros 1, e caçadores a cavallo 5 e 8, infanteria 11 e caçadores n.° 8. Conta-se que se apresentarão em parada 90 boccas de fogo. As tropas devem desfilar na Avenida da Liberdade, onde se armarão tribunas para as pessoas reaas e suas comitivas. A' maneira que forem desfilando irão formando alas nas ruas do transito para Belem.

— Lembra-me, e jámais me esquecerá, que, quando cazou o sr. D. Luiz, tive de ficar enrodilhado sobre uma almofada d'uma marqueza, atraz d'uma porta, na hospedaria Alemtejana, na rua da Alfandega, por me não ser possivel arranjar outra *cama*. Demais, tive por companheiro n'aquelle *fófo colchão* o amigo J. L. que, resonando, dava roncos como os não daria o leão da Estrella. Dormi tanto como n'este momento durmo. Protestei, então, nunca mais correr a foguetes.

— Parece que o casamento será addiado em consequencia do fallecimento da condessa de Chambord.

— Diz-se que ás corridas de cavallos, que devem realisar-se em Belem, por aquella occasião, mandará os seus cavallos o duque de Aumale, e Fernan Nuñes.

— S. A. R. o principe D. Carlos presidiu hontem á destribuição dos premios aos alumnos do curso elementar de archeologia, no muzeu do Carmo.

— Realiza-se hoje uma conferencia feita pelo sr. Rebello da Silva.

— O chefe da secção da alfandega, Santos, prendeu uma pobre mulher que trazia n'uma algibeira um bocado de chouriço e outro de toucinho, no valor, dizem, de 120 reis, e que era para matar a fome a uma creança, que trazia ao collo. Já é levar a muito o zelo aduaneiro! Nem tanto ao mar nem tanto á terra.

— Anda coisa no ar; ao menos grossas nuvens, que ameaçam trovoadas. No entanto, e apezar da grande ventania de hontem, de tarde os vapores e americanos giravam empachados de passageiros, que iam, ou recolhiam do campo.

— Foram chamados ao ministerio da guerra os commandantes dos corpos, para se lhes recommendar todo o zelo e actividade com os novos uniformes, para que toda a divisão se apresente na futura parada encadernada de novo, e pelos ultimos figurinos. Não teem tempo a perder nem que dormir sobre o caso.

— Patti traz as cabeças da rapaziada (e da velhada) a razão de juros. Ella triumpha garganteando; e não só garganteando, como levando, dizem, 2:520$000 réis! por cada noite! A segunda recita é ámanhã repetindo-se o *Barbeiro*.

— Partiram hontem no comboio da noite, para Paris, os distinctos clinicos, os srs. Eduardo Burnay e Eduardo de Abreu, para estudarem o systema do celebre dr. Pasteur. S. ex.as vão á sua custa, e fazendo, do seu bolsinho, todas as despezas.

— Termina na quarta-feira o contracto de Masine com a empreza de S. Carlos. O grande tenor deve partir na quinta-feira para Valencia. Boa jornada.

— Será tarde; mas ainda é tempo: felicito o sr. Manuel Augusto de Miranda, coronel de cavallaria n.° 10, pelos seus 59 annos e muito prazer terei, poder felicital-o de novo, em 1900; isto cá por coisas.

— Determinou-se que todo o pessoal do serviço interno da alfandega de consumo ande uniformisado. E por que carga d'agua o não havia de andar? Quem tem uniforme deve andar sempre uniformisado, quando no exercicio das suas funcções.

— Por hoje nada mais.

*Borges.*

# Arabescos e Miniaturas

## NUREMBERG

A quem tiver a paixão das antiguidades e sentir admiração para as raridades archeologicas e monumentos da Edade-média, aconselhamos-lhe que visite Nuremberg. Foi esta a primeira cidade que abraçou a reforma prégada por Luthero, cuja voz reboou pela Allemanha como um trovão, arrancando o velho roble catholico.

Nuremberg exalta a imaginação do artista, pela phisionomia caracteristica das suas casas a treparem a uma grande altura, pelo aspecto das suas ruas tortuosas, apertadas no cinto de padra das suas muralhas flanqueadas por mais de setententa torreões, do meio dos quaes se ergue, dominando as doze collinas da cidade, o castello roqueiro de Burg, que data do seculo X, com as suas amieas, fossos e barbacans.

Vendo os telhados aguçados das casas crivadas de trepadeiras, observando a multidão de andares que se empinam—uns sobre outros—nos predios ennegrecidos pelos seculos ou cobertos de arabescos, de emblemas sagrados e de pinturas historicas; analysando as filigranas de pedra dos columnellos, os lavores das janellas rasgadas em ogivas, contemplando os nichos das estatuas esculpidas em redor das portarias neo-gothicas das egrejas de S. Sibaldo, de S. Lourenço e de Nossa Senhora, sente-se a gente no coração de uma cidade immobilisada do seculo XV.

Ha umas cidadesinhas de pau, que se vendem em Nuremberg, para brinquedo de crianças, com um colorido unico, uns campanarios ponteagudos, umas casas irregulares e umas arvores esguias pintadas de verde-gaio, em volta do grupo das edificações que mãos infantis vão dispondo ao sabor da phantasia. Pois bem; essas cidades, feitas na hora da sesta pelos componios da Thuringia, são um resumo microscopico de Nuremberg. Creada para burguezia, séde da primeira dieta reunida em Allemanha, theatro de violencias e de devastações continuadas durante a guerra dos trinta annos. Nuremberg é actualmente uma cidade archeologica, a joia mais preciosa da Baviera d'entre as suas opulentas antiguidades germanicas.

E' difficil compendiar em breves linhas as muitas coisas de arte que alli impressionam o viajante, cumprindo a todo o custo evitar a forma arida de um catalogo nas impressões recebidas no meio de tantos primores.

Indicarei muito concisamente e como ao acaso algumas maravilhas da arte, omittindo outras que valeriam ser apontadas, sentindo que a rapidez da minha viagem não me consentisse consagrar senão dois dias as innumeras preciosidades da architectura e esculptura, que tornam Nuremberg um vasto e interessante museu. S. Lourenço, por exemplo, é uma egreja gothica, irreprehensivel, typica, pela pureza do estylo, magnifica pela vastidão.

Sobre as grande naves que recebem a luz por frestas e ogivas com admiraveis pinturas em vidro, levantam-se arcarias complicadas, que se crusam e emaranham n'um labyrintho de nervuras, pelo cinzel dos artifices, como se fossem rendas de pedra.

Das paredes pendem—n'uma especie de panophas—capacetes e couraças de cavalleiros cercados dos brazões coloridos e dos emblemas heraldicos do periodo feudal.

Além do estylo geral do edificio, ha especialmente alli uma obra admiravel—o famaso ciborio, trabalhado a primor pelo celebre Adão Kraft.

Esta obra, semelhando um campanario de marmore de templo gothico, recamado de arabescos, de nichos, de estatuas e de grupos, reproduzindo assumptos biblicos, levanta-se até á altura de dezoito metros, supportando a enredada, mas esbelta fabrica de marmore umas cariatides, em que o esculptor lavrou o seu proprio busto e o dos artistas seus amigos, que juntamente com elle trabalharam n'esta obra influenciada pelo estylo de Alberto Durer.

As tradições de Durer (digamol-o de passagem) revivem, a cada passo, em Nuremburg para os remeiros da arte, tal foi o influxo exercido por elle sobre os seus conterraneos, sem que careçam de lh'as espertar o conspecto da casa e da estatua do famoso artista, as quaes campeiam na subida ingreme da cidade para o castello.

Outro primor raro é o portico da egreja de Nossa Senhora (Frannehirche), todo rasgado de nichos, irriçado d'estatuas e coberto de caryatides e de symbolos hieraticos.

Perto d'esse portico destaca-se uma ponte com a configuração de um corucheo de egreja do Renascimento, rendilhado de lavores, relevado de flores e de folhas delicadissimas, em que sobresaem 24 figuras, outras tantas obras primas do celebre Schonhofer, onde se reflectem as tendencias livres e elevadas da esculptura germanica n'aquella epoca.

Em S. Sibaldo merecem ser vistos o côro, as vidraças com as suas preciosas pinturas de côres, e um relicario cujas figuras pacientemente esculpidas pelo famigerado imaginario Pedro Wischer não conhecem cem rivaes em todo Nuremberg.

N'um claustro perto de S. Gil depararam-se nos monumentos curiosos, lapides tumulares de barões e de burgraves, de arcebispos e de imperadores, cujos olhos esgazeados e barbas compridas—tão compridas quasi como as esperas que teem ao lado—põem medo a mais uma criança que alli vae.

E' exclusivamento interessante a collecção das armas, onde figuram as dos tempos mais remotos; dizem bem aquelles instrumentos e engenho de quem com o aspecto bellicoso dos torreões rasgados de setieiras, com o scenario circumjacente do castello cingido de ameias, onde na edade media residiram os imperadores da Allemanha.

Ao contrario das cidades essencialmente modernas em contraste profundo com os restos antigos que possuem, Nuremberg acerta nas côres e na perspectiva com as antiguidades, que guarda em seu seio, accentuando-a entre as demais cidades allemãs uma physionomia original; que com nenhuma outra se confunde.

Se surgisse em seus muros um burgomestre manhoso, que, pretendenda embuir os cidadãos com tricas eleitoraes, lhes promettesse alargar as ruas e beccos, regularisar as praças, deitar abaixo as casas que projectam os pateos de entrada até ao meio da via publica, invocando os aformoseamentos da cidade, levantar-se-hiam contra elle as pedras da rua, e quem sabe se seria immolado como bode expiatorio nas aras da vingança popular.

Nuremberg não é uma cidade, é um museu; e, sob este aspecto, ninguem pensa alli em attentar contra uma só das velharias materiaes, que aos olhos do vulgo parecerão violações escandalosas da symetria e da linha recta, mas em que o artista e o archeologo encontram encantos supremos.

—

Nuremberg, que—honra lhe seja—inventou os relogios de algibeira, o papel de escrever e a gravura em madeira, não poderia inventar alguma coisa que substituisse as notas de banco—multiformes, omnimodas, com que somos perseguidos e logrados de estado para estado, de fronteira para fronteira, de cidade para cidade?

Cada grã-duque tem as suas notas de banco, do mesmo modo que cada familia nobre póde ter os seus brazões. Como a necessidade de comprar coisas é constante, e temos de receber onde fazemos gastos o dinheiro e as notas que nos dão em cada estação do caminho de ferro, digamol-o assim, mudamos de moeda sonante e fiduciaria. A que acceitamos em Francfort já pouco serve para pagar aquillo que comprarmos no grã-ducado de Hesse, menos ainda o que consumirmos em Nuremberg ou Munich, e nada absolutamente do que precisarmos em Vienna.

Que zanga tive, meu Deus! quando o cocheiro da carrugem, que me passeiou por Nuremberg, me recusou acceitar os thalers prussianos, que me haviam propinado em trocos, em Francfort, n'aquella mesma manhã, olhando para elles como que para uns monstros desconhecidos!

Graças a uma variedade tão exuberante de thalers, de kreutzers, de florins, de notas similhando mosaicos nos matizes da sua gomma colorida, o dinheiro para mim deixou de ser o instrumento universal das trocas, para se transformar n'um hyerogliphico impenetravel n'um enygma de cambio.

Conheci um estrangeiro, haverá meia duzia de annos, que, tendo percorrido uma boa parte da Allemanha, resolveu encaminhar-se para Vienna.

Disseram-lhe que a maior parte dos Bancos da capital da Austria estavam, n'essa occasião, a pique de fallir. Pois o estrangeiro confessou-me ter sentido uma alegria ferozmente egoista só com o imaginar que uma tal catastrophe o poderia substrahir ao jogo dos florins e dos kreutzers, gravados em papel com marca d'agua, que pesou sobre elle, atravez da sua digresssão por varios estados allemães. O papel é alli o dinheiro universal.

Esqueceia-se o bom do viajante de que no dia immediato áquelle em que quebrassem dez ou vinte Bancos, o governo decretaria a curso forçado das notas de todos os outros Bancos, vendo-se o indigena e o forasteiro fatalmente condemnados a trazer sempre papel na carteira.

Percorrendo-se a Allemanha, observa-se que as notas dos Bancos enfraquecem na razão do quadrado das distancias, de modo que uma nota do Wurtemberg ou de Francfort, quando chega a Vienna possue o mesmo valor que tem actualmente entre nós o antigo papel-moeda. Este, enfastiado provavelmente de accumular duas naturezas, um bello dia resolveu-se a deixar de ser *moeda*, para ficar modestamenie *papel*.

V. DE BENALCANFOR.

# Parte Official

## SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

*Diario* de 26

Concessão de differentes mercês honorificas.

Decreto autorisando a associação da créche de S. Vicente da Paulo, de cidade do Porto, a contrair um emprestimo de 6 contos de reis para concluir as obras do edificio proprio.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

*Diario* de 27

Concessão de differentes mercês honorificas. Varios despachos administrativos já conhecidos.

Decreto declarando livre de direitos de exportação a moeda de ouro ou prata.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

*Diario* de 29

Portarias encarregando o sr. Eduardo Burnay de acompanhar a Paris e submetter ao tratamento do dr. Pasteur os tres menores de Santo Thyrso, mordidos por cães hidrofoôos; e o sr. Eduardo de Abreu de ir estudar a profilaxia da raiva.

Decreto approvando o regulamento para as escolas dos alumnos marinheiros.

Despachos de varios empregados para as alfandegas.

Annuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para o provimento do logar de recebedor da comarca de Moura.

# Telegraphia

**Madrid, 26.**—Realisou-se esta noite o comicio da esquerda dinastica e da fracção Romero Robledo.

O general Lopes Dominguez enviou uma carta, lamentando não poder assistir ao comicio, por não lh'o permittir o seu dever de militar. Discursaram varios oradores, nomeadamente o sr. Romero Robledo, que declarou que a colligação dos dois partidos tem unicamente um fim eleitoral; espera, porém, que se tornará depois uma colligação politica.

O sr. Romero atacou a politica do sr. Cánovas del Castillo.

O general Blanco participou ao governo hespanhol que está munido de plenos poderes para ratificar a convenção celebrada com a republica de Venezuela; e pediu á republica franceza que envie um membro do parlamento a Venezuela, para se restabelecerem as relações diplomaticas entre os dois paizes. O governo francez parece disposto a satisfazer este desejo.

**Paris, 26.**—O sr. Rouvier foi eleito presidente da commissão do orçamento por 17 votos contra 16, dados ao sr. Clemenceau.

**Bruxellas, 26.**—E' geral a gréve em toda a região mineira. Em Charleroi está causando graves perturbações em todas as industrias. Os *grèvistas* já invadiram e saquearam varios estabelecimentos.

**Londres, 26.**—O sr. Gladstone disse hoje na camara dos communs que a sua communicação a respeito da Irlanda será feita de modo que a camara possa discutil-a. O mesmo sr. espera apresentar na segunda ou terça-feira uma moção tendente a introduzir *bill* para o governo futuro da Irlanda.

**Bahia, 26.**—Chegou hoje a este porto o vapor allemão *Konprinz*.

**Madrid, 27.**—No comicio realisado hontem á noite no theatro Italiano de Madrid, os conservadores dissentes e os membros da esquerda dinastica explicaram os motivos da sua colligação eleitoral, que se converterá mais tarde em colligação politica. Os discursos acabaram por «vivas á rainha regente e á liberdade.»

**Bruxellas, 27.**—Foi reforçada a guarnição militar de Charleroi. Hoje ardaram uma cervejaria, uma estancia de madeiras e uma fabrica de vidros.

**Charleroi, 27.**—Anda pelas ruas enorme multidão de povo. Reina grande panico. As lojas fecham-se. Partem patrulhas em todas as direcções, e chegam reforços de tropas. De Bruxellas vieram dois batalhões. Mons conserva-se tranquillo.

**Paris, 27.**—A camara dos deputados acabou hoje a discussão da interpellação sobre as tarifas dos caminhos de ferro, e approvou, por 378 votos, contra 136 uma ordem do dia tomando nota das declarações do governo e encarregando uma commissão de 44 membros de propôr as medidas legislativas proprias para fortalecer os direitos e a acção do Estado em materia de caminhos de ferro.

Só hontem chegou a Andorra a delegação franceza. O sr. Papinaud continúa a ser muito acclamado. Reina completa tranquillidade.

**Charleroi, 27.**—Em Roux houve hoje outro conflicto sangrento entre os grévistas e o 2.° batalhão de caçadores, que deu duas descargas. Ficaram 10 homens mortos e muitos feridos. Está a arder um convento dos arredores. O panico augmenta. Chegaram 4:000 homens de reforço. Na occasião do saque da fabrica de vidros de Bandoux 52 lanceiros deram uma carga sobre os grévistas, mas foram postos em fuga por estes, que feriram o tenente e alguns soldados. Continuam a circular bandos de amotinados que fazem por toda a parte cessar o trabalho e saqueiam tudo.

**Berlim, 27.**—Não obstante os esforços do principe de Bismarck, o parlamento imperial rejeitou por grande maioria o projecto do monopolio do alcool.

**Bruxellas, 27.**—Os grévistas de Charleroi saqueiam sobre tudo as adegas. Dizem que hão de deitar fogo a todos os palacios, e que o governo deve cair dentro de 15 dias. Corre que no entulho d'um dos edificios incendiados ficaram sepultados dois turbulentos ebrios. O aspecto das minas é lastimoso.

**Charleroi, 27.**—Os grévistas quizeram escalar uma fabrica em Couillet. As tropas fizeram fogo sobre os grévistas que fugiram, mas ameaçaram voltar. A cidade está occupada militarmente, fazendo-se muitas prisões. Aos habitantes foi dada ordem para não sairem á rua.

Estão tomadas rigorosas medidas.

**Londres, 28.**—A rainha Victoria acceitou a demissão dos srs. Chamberlain e Trevelyan, nomeando seus successores o sr. Stansfield e lord Dalhousie.

**Belgrado, 27.**—Um decreto real colloca o exercito em pé de paz.

**Pernambuco, 26.**—Partiu hoje de Pernambuco para a Europa o paquete inglez *Cotopaxi*, da Companhia do Pacifico.

**Rio de Janeiro, 28.**—Chegou hoje ás 7 horas da manhã de Lisboa o paquete *Neva*, da Mala Real Ingleza.

**Charleroi, 28.**—Nota-se grande apaziguamento em resultado da attitude energica das tropas.

O general Vander Smissen publicou uma proclamação, dizendo que a repressão será implacavel.

**Madrid, 28.**—Começaram hoje as eleições para secretarios e escrutinadores das mesas das differentes assembleias para a eleição geral dos deputados. A maioria dos secretarios e escrutinadores eleitos, tanto em Madrid como nas provincias, é affecta ao ministerio.

Presume-se que Madrid elegerá cinco deputados ministeriaes, o ex-ministro conservador sr. Romero Robledo, e outro conservador do partido Cánovas.

No circulo de Huesca estão em maioria os amigos do sr. Emilio Castellar sobre os candidatos da colligação republicana.

Suppõe-se que os deputados republicanos de diversas graduações não passarão de vinte, e que os conservadores serão uns cincoenta.

**Londres, 29.**—Segundo annuncia um telegramma de Constantinopla para o *Daily News*, a Grecia notificou ás differentes potencias que declarará a guerra á Turquia dentro de 10 dias, se não obtiver n'esse praso uma satisfação ás suas reclamações.

Estão suspensos os trabalhos de delimitação da fronteira Afghan, em consequencia de difficuldades suscitadas pelos commissarios russos.

**Charleroi, 28.**—São ainda frequentes os actos de pilhagem commettidos no termo de Charleroi, e ha varias quintas já distantes, tambem ameaçadas de perto pelos turbulentos. Partem patrulhas em todas as direcções. Os soldados da guarda civica receberam ordem de fazer fogo sem hesitação sobre os amotinados, e a todos foram distribuidos unicamente cartuchos com bala.

# CORTES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

*Sessão de 26 de março de 1886*

Presidencia do sr. Fontes Pereira de Mello; secretarios os srs. Eduardo Montufar Barreiros e Simões Margiochi.

A sessão foi aberta ás tres horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Coelho de Carvalho pediu ao governo previdencias para o atrazo em que se encontra o serviço de registro, na conservatoria de Lagos.

O sr. marquez de Vallada fez varias observações ácerca do contrabando que a cada passo se está descobrindo nas alfandegas do reino, e fez sentir que n'este negocio parecem existir certos privilegios que é da maxima conveniencia extinguir.

Em seguida o mesmo sr. marquez de Vallada referiu-se ás declarações feitas ao parlamento pelo governo, ácerca da maneira como tencionava resolver o conflicto entre Braga e Guimarães.

O sr. presidente do conselho de ministros disse que o governo pretende resolver esse conflicto com uma medida geral, e reproduziu o que a esse respeito dissera na camara dos srs. deputados.

O sr. Sousa Lobo annunciou uma interpellação ao sr. ministro do reino, sobre a necessidade da reforma do curso superior de letras.

ORDEM DO DIA

Foi votado sem discussão o projecto fixando a força de mar para o anno de 1886-1887.

E como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, declarando que a proxima seria ámanhã.

Eram 4 e meia horas da tarde.

—

*Sessão de 27 de março de 1886*

Presidencia do sr. Fontes Pereira de Mello; secretarios os srs. Simões Margiochi e Eduardo Montufar Barreiros.

A sessão foi aberta ás 2 1/2 horas da tarde.

Acta approvada.

O sr. conde de Linhares requereu, e a camara approvou, que entrasse logo em discussão o parecer que estabelece uma recomponsa nacional aos exploradores Capello e Ivens.

O sr. visconde de Monte São apresentou uma proposta para que se acrescentasse ao referido projecto um additamento para que todos os beneficios d'essa lei, tanto pecuniarios como os que confirmam os postos d'accesso, sejam extensivos ao explorador Serpa Pinto.

Sendo posto á votação o projecto, foi approvado, e regeitado o additamento proposto pelo sr. visconde de Monte São.

O sr. Barros e Sá apresentou o parecer da commissão de legislação civil sobre o projecto de lei que amplia a área das fianças.

O sr. Hobleche mandou para a mesa um requerimento em que pedia que entrasse immediatamente em discussão o projecto de lei que fixa os dias em que podem ser praticados os actos judiciaes.

Os srs. Reis e Costa Lobo pronunciaram-se contra este requerimento, dizendo que levantava um mau precedente.

Afinal, a camara resolveu que o referido projecto entrasse em discussão na sessão seguinte.

Seguidamente entrou em discussão o projecto n.° 185, que auctorisa o governo a estabelecer em Lisboa a cobrança domiciliaria da contribuição industrial em prestações mensaes. Este parecer foi approvado depois de breves reflexões feitas pelos srs. visconde de Moreira de Rey e Thomaz Ribeiro.

Em seguida foram igualmente approvados os *pareceres n.os 186, que estabelece* que as dividas á fazenda nacional por contribuições directas vencidas até 30 de junho de 1884, poderão ser pagas dentro de dois annos em prestações mensaes ou tri-mensaes, continuando a contar-se-lhe o juro da mora desde o pagamento da primeira prestação; e 181, que fixa o contingente do exercito e armada para o anno de 1886 em 12:709 recrutas, sendo 12:000 para o exercito e 709 para a armada, e fixando para o mesmo anno o contingente da reserva para completar o effectivo do pé de guerra em 2:400 mancebos.

Os srs. conde de Linhares e ministro da marinha trocaram varias explicações ácerca da conveniencia de reconstruir a officina do arsenal de marinha, que em 1883 foi devorada por um incendio.

O sr. Hintze Ribeiro refutou a necessidade da portaria que o sr. ministro das obras publicas fez baixar ha pouco, mandando proceder a novos estudos no traçado do caminho de ferro da Beira Baixa.

O sr. ministro das obras publicas respondeu ao sr. Hintze Ribeiro, desfazendo todas as asserções levantadas pelo digno par.

E não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, declarando que a seguinte seria na segunda-feira.

Eram 5 horas da tarde.

—

*Sessão de 29 de março*

Presidencia da sr. Fontes Pereira de Mello; secretarios os srs. Simões Margiochi e Eduardo Montufar Barreiros.

A sessão foi aberta ás 2 horas da tarde. Acta approvada.

Entrou em discussão o parecer augmentando a 40:000$000 a dotação do principe real D. [illegible] para que seja entregue a quantia de 100:000$000 a el-rei D. Luiz para despezas do consorcio de sua alteza.

Usou da palavra fallando por largo espaço de tempo, o sr. visconde de Moreira de Rey, contrariando o parecer, e seguindo-se-lhe o sr. Latino Coelho, que ficou ainda com a palavra reservada para ámanhã.

O sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte a mesma que estava dada para hoje.

Eram 5 horas da tarde.

—

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

*Sessão de 26 de março de 1886*

Presidencia do sr. Pedro de Carvalho; secretarios os srs. Souto Rodrigues e Henrique de Mendia.

A sessão foi aberta ás 3 e 1/2 da tarde, estando presentes á chamada 61 senhores deputados.

Acta approvada.

Depois de varias considerações feitas pelos srs. Rocha Peixoto, ministro das obras publicas e Pereira Carrilho, foi approvado o projecto n.° 31, prorogando até 31 de dezembro de 1890 o praso marcado, pela lei de 12 de março de 1884, para ensaio da cultura do tabaco na região vinhateira do Douro, nos termos da referida lei.

Os srs. Santos Viegas e Rocha Peixoto fizeram varias considerações ácerca da declaração, feita pelo sr. presidente do conselho na sessão anterior, sobre o modo de resolver o conflicto existente entre as cidades de Braga e de Guimarães, e opinaram que tal solução não se deveria tomar.

O sr. Rocha Peixoto chamou tambem a attenção do sr. ministro do reino para o facto de ter sido riscado um alumno da Escola Polytechnica, sem ter sido previamente ouvido.

O sr. Urbano de Castro apresentou um projecto de lei para a reforma do actor Antonio Pedro de Souza, e perguntou se era verdadeiro o boato que cor[illegible] do governo mandar isentar de direitos exportação a moeda d'ouro e prata.

O sr. ministro da fazenda respo[illegible] que o decreto que dizia respeito ao sumpto a que se referiu o orador pre[illegible] dente fôra assignado por S. M. el-rei vendo ser publicado ámanhã no *Diario do Governo*.

O sr. ministro do reino, respondendo ao sr. Rocha Peixoto, disse que era mu[illegible] conveniente que o alumno riscado re[illegible] resse para ser ouvido, e assim o sr. [illegible] poupado a fazer perg[illegible] tas

[illegible] apresen[illegible] do o contrato [illegible] municipal do Porto [illegible] tuense de Illumina[illegible] luminação d'aquella cidade.

Mais uma vez o sr. Rocha P[illegible] chamou a attenção do governo [illegible] lamentavel facto occorrido ha dias. foi o ataque da diligencia que pa[illegible] Fafe para Guimarães.

O sr. ministro do reino respo[illegible] promettendo indagar do facto.

ORDEM DO DIA

*Discussão do projecto de lei n.° 25, autorisando o governo a mandar cunhar duzentos contos de reis em moedas prata de 200, 100 e 50 reis.*

Foi approvado, depois de breves reflexões dos srs. Rocha Peixoto, ministro da fazenda e Pereira Carrilho.

E como não houvesse mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, declarando que a proxima seria ámanhã.

—

*Sessão de 27 de março de 1886*

Sendo 3 horas e meia e não havendo na sala numero legal de srs. deputados para a camara poder funccionar, o sr. presidente declarou não poder haver sessão, marcando para a proxima o dia de segunda-feira.

—

*Sessão de 29 de março de 1886*

Presidencia do sr. Pedro de Carvalho; secretarios os srs. Souto Rodrigues e Henrique Mendia.

Abriu-se a sessão ás 3 e 1/2 horas da tarde, estando presentes 49 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Neves Carneiro, por parte da commissão de administração publica, *apresentou o respectivo parecer, approvando* que seja auctorisada a camara municipal dos Arcos de Val de Vez a applicar de fundo para viação, a quantia de 6:000$ para terminar as obras do tribunal judicial, casa de detenção e ponte de Santar.

O sr. Adolpho Pimentel, referindo-se ao conflicto havido entre as cidades de Braga e Guimarães, lamentou que não estivesse presente nenhum dos srs. ministros para os interrogar sobre este assumpto. Citou as declarações que havia feito o sr. presidente do conselho de ministros, quando era deputado, declarando que não podia concordar com o que s. ex.ª dissera então e praticava agora, revoltando-se contra esta discordancia de ideias. Affirmou que combateria a todo o transe o pensamento do governo quando este não fosse consoante o desejo dos bracarenses.

O sr. Wenceslau de Lima leu um telegrama de varios lavradores de Lamego que em nome de numerosos proprietarios que se achavam reunidos em *meeting* n'aquella cidade, pediam que fossem decretadas marcas especiaes para os vinhos do Douro. O sr. deputado, fazendo algumas considerações sobre o assumpto, d[illegible] se que estava pronto a abraçar o pens[illegible] mento dos lavradores do Douro, porqu[illegible] achava muito justa a sua pretensão.

O sr. Pereira Carrilho, por parte [illegible] commissão de fazenda, enviou para a m[illegible] za um projecto de lei em que se deter[illegible] ne que a fundição da esta[illegible]nar numento do grande tribuno [illegible] Coelho de Magalhães, seja [illegible] do governo. Pediu que s[illegible] camara sobre se dispen[illegible] para entrar [illegible] parecer.

O sr[illegible]

...s desejos em conse-
...não haver numero legal na
a para se fazer a votação.

Em seguida levantou a sessão, declarando que a ordem do dia para amanhã seria a mesma que estava dada para hoje.

Eram 5 horas.

—

CAMARA DOS DIGNOS PARES

*Sessão de 30 de março de 1886*

Presidencia do sr. Fontes Pereira de Mello; secretarios os srs. Eduardo Montufar Barreiros e Simões Margiochi.

A sessão foi aberta ás tres horas da tarde. Acta approvada.

Apenas aberta a sessão e não havendo ninguem inscripto para fallar, o sr. presidente declarou que se ia immediatamente entrar na

ORDEM DO DIA

O sr. Latino Coelho continuou no uso da palavra, que lhe ficára reservada da sessão anterior, fez largas considerações condemnando o projecto em discussão e accusando o governo por haver renegado as suas antigas ideias de progresso.

O sr. ministro da fazenda usou em seguida da palavra, justificando o seu procedimento e defendendo o governo.

Depois de fallar por largo espaço de tempo, o sr. ministro ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte, em consequencia de ter dado a hora.

O sr. presidente levantou a sessão, declarando que a proxima seria ámanhã e dando para ordem do dia a mesma que vinha para hoje.

Eram 6 horas.

—

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

*Sessão de 30 de março de 1886*

Presidencia do sr. Pedro de Carvalho; secretarios os srs. Souto Rodrigues e Henrique de Mendia.

Como se verificasse que ás 3 horas e meia não havia na sala numero sufficiente de srs. deputados para a camara poder funcionar, o sr. presidente declarou que não podia haver sessão, sendo a proxima ámanhã.

## Carta de Lisboa

**Lisboa, 30 de março de 1886.**

Continua na camara dos pares e promette prolongar-se por alguns dias ainda discussão sobre o projecto de augmen... dotação do principe real. Isto dá em resultado ter de prolongar-se ainda a ...ssão parlamentar, não se fechando as... as camaras, como lhes disse, no dia ...do proximo abril. Hoje reuniu o conse... de ministros para resolver ... o ...to. O sr. Lati... ...nou ...ora litte... ...suas melho... ...este o seu unico me... ...

...ontracto anti-nupcial tem de ser presente ao parlamento, não contém clausula alguma que ca... aprovação das camaras.

— Dois dos mais importantes repu...anos de Coimbra, os srs. drs. Augus...ocha e José Joaquim Pereira Falcão, ...am de filiar-se no partido progressis... E' notavel que quando o partido regenerador está no poder augmentam as fileiras republicanas; quando o partido progressista exerce no poder a sua influencia salutar, o partido republicano quasi desaparece. E' muito para notar esta circumstancia.

— O sr. ministro da guerra determinou que fossem admittidas a concurso as amostras de capacetes militares de industria portugueza, para serem apreciadas em confronto com as amostras estrangeiras.

— O sr. ministro da justiça expediu uma portaria aos governadores civis para que estes por si ou pelos seus delegados nomeiem e convoquem commissões para apresentarem ao governo consultas relativas aos melhoramentos e construcções de cadeias, a fim de se poder dar inteira execução á lei de 1867 que estabeleceu o systema da prisão cellular.

— O sr. ministro da fazenda confirmou a sentença, proferida ha mezes pelo conselho administrativo da alfandega de Lisboa, contra uma importante casa commercial d'esta cidade, accusada de ter tentado defraudar o fisco, fazendo despachar caixas de tecidos como sendo de quincalheria. A quantia já depositada pelos réus para pagamento dos direitos e da multa é superior a 1:300$000 reis. O empregado da alfandega compromettido n'esta fraude, e que estava suspenso, pediu já a demissão, antes que lh'a dessem. Ainda bem que o sr. ministro da fazenda está resolvido a reprimir com severidade os abusos que ultimamente, segundo é voz publica, se praticavam na primeira casa fiscal do paiz! Se s. ex.ª conseguir moralisar os serviços aduaneiros, prestará ao Estado e ao commercio honrado um serviço talvez mais importante que o da extincção do *deficit*. Mas ha de custar-lhe!

— Na camara dos pares, onde se ventilou hontem a discussão do projecto do augmento da dotação do principe D. Carlos e a verba para as despezas do consorcio de S. A., houve grande concorrencia de espectadores nas galerias, vendo-se tambem alli muitas senhoras. Esta affluencia foi motivada por se saber que fallaria ácerca do projecto o sr. Latino Coelho, que ha muitos annos não fallava em côrtes. E' grande o numero de pares que desejam entrar n'esta discussão.

— Consta que as côrtes não serão, por emquanto, adiadas.

— Regressou de Vienna de Austria ...sr. tenente de infanteria, Guedes Dias, ...ventor da arma d'este nome. Como é ...abido, deve chegar a Lisboa, nos primei...os dias de abril, a primeira remessa da ...commenda de 40:000 armas, do mes... o systema, em fabrico na Austria.

— Pediu ... ser presente á junta ... a fim de mudar de si... ... de cavallaria 10, o sr. ... de Miranda.

... ssão de administração ... dos deputados, não ... assão, o pa... a camara municipal do Porto e a Companhia de Illuminação a Gaz da mesma cidade, por julgar que este projecto não entra no numero dos que o governo necessita por agora.

— Foi apresentada ante-hontem na camara de Cintra a carta precatoria para poderem ser avaliados alli os bens relacionados no inventario a que se procede por fallecimento de el-rei D. Fernando.

— Para servir na ausencia do procurador geral da corôa, foi nomeado o respectivo ajudante, o sr. conselheiro Cardoso Avelino.

— Acabam de ser transferidos os delegados: de Anadia, para a 4.ª vara de Lisboa; da ilha do Pico, para Anadia; da ilha das Flores, para a do Pico; e o contador de Villa Real, para a Povoação, sendo nomeado contador de Villa Real o sr. Antonio Tavira de Azevedo que estava nomeado para egual cargo na Povoação.

— A Associação Commercial elegeu presidente da meza, o sr. Polycarpo dos Anjos; vice-presidente, o sr. Ferreira Pinto; secretarios, os srs. Adriano Fork e Mello de Sousa; e thesoureiro, o sr. Discol.

— Parece que as tropas, que formarão na parada de maio, por occasião do consorcio de Sua Alteza o principe real D. Carlos, serão commandadas pelo sr. D. Augusto general de devisão e inspector geral da cavallaria. As forças em parada serão de 8:000 homens, figurando a guarnição de Lisboa, e mais alguns corpos de fóra, como lanceiros n.º 1, artilheria n.º 3, e algum corpo de infanteria. A cavallaria formará uma divisão com duas brigadas; a artilheria noventa bocas de fogo; a infanteria uma divisão com tres brigadas. O desfilar das tropas, diz-se, será na Avenida da Liberdade, onde serão armadas tribunas para a familia real, principes estrangeiros, etc.

— Partiram hontem no comboio da tarde, para Paris as tres creanças do concelho de Santo Thyrso, recentemente mordidas por um cão hydrophobo que por iniciativa caridosa da rainha vão ser entregues aos cuidados de Pasteur. As victimas pertencem todas a familias poprissimas do logar de Villar de Lila. São rapazes. O mais velho tem 14 annos d'idade, os outros 4 e 2. Estes ultimos vão acompanhados um pelo pae, o outro por um tio. Acompanha-os tambem o sr. dr. Eduardo Burnay, a quem uma portaria do ministerio do reino encarregou officialmente de seguir o tratamento dos enfermos, tendo sido tambem incumbido pelo sr. governador civil de estudar o regimen da prostituição em França e a organisação dos despensarios de sanidade. Com o sr. Burnay parte tambem outro distincto medico, o sr. Eduardo Abreu. Este leva a commissão, igualmente official, de estudar o systema de Pasteur, a sua theoria, os seus processos e os seus effeitos. Não recebe, porém, subsidio nenhum do governo, como tão pouco o recebe o seu esclarecido collega. El-rei tem mostrado o maior interesse pelos protegidos de sua esposa, e recommendou-os a Pasteur n'uma carta autographa que lhe dirigiu, e que acompanha as insignias da grã-cruz de S. Thiago. Y.

## ULTIMOS TELEGRAMMAS

**Paris, 29.**—Hoje, na reunião da commissão do orçamento, os srs. Carnot e Freycinet insistiram na necessidade de que ha de haver uma solução immediata para a questão do emprestimo.

O sr. Freycinet disse que o espirito publico é hostil a qualquer imposto novo; entretanto que se mostra indifferente ao emprestimo.

O duque Audiffret Pasquier vae interpellar o governo ácerca das providencias que tenciona tomar para impedir que o movimento socialista da Belgica invada os departamentos francezes da fronteira. O governo belga decidiu mandar reconduzir á fronteira o sr. Basly, deputado socialista do Sena, se elle levar a effeito a sua projectada visita á Belgica.

**Charleroi, 29.**—A situação parece ter melhorado. A noite passou-se em perfeito socego.

**Belgrado, 29.**—E' provavel que o sr. Garachanine permaneça ainda no poder.

**Londres, 29.**—Camara dos communs—O sr. Gladstone annuncia que no dia 8 de abril proximo pedirá permissão para apresentar um *bill* emendando a lei relativa ao governo da Irlanda, e que no dia 15 do mesmo mez proporá outro *bill* a emendar a lei sobre a venda e compra de terras na Irlanda. (Applausos dos parnealistas).

**Madrid, 29.**—A rainha regente, D. Cristina, assignou hoje as actas, ratificação e accordos tomados no congresso internacional postal de Lisboa.

**Liége, 29.**—Até agora não occorreu nada grave. As prisões estão cheias de gente, havendo muitos allemães entre os presos.

**Sofia, 29.**—Os representantes das grandes potencias declararam ao principe Alexandre da Bulgaria que passarão adiante, se elle persistir na sua recusa. O conselho de ministros deliberará ámanhã.

**Charleroi, 29.**—Houve hoje um conflicto sangrento em Carnieres. Como os grévistas impedissem o trabalho, accudiu a tropa, que foi por elles apedrejada. Então os soldados fizetam fogo sobre os turbulentos matando 3 e ferindo 14; os outros fugiram.

**Pernambuco, 29.**—Segue hoje d'este porto com destino a Lisboa o paquete *Tagus* da Companhia da Mala Real Ingleza.

**Charleroi 29**, as 7,25 t.—Continua o apaziguamento. Varias fabricas preparam-se para recomeçar ámanhã os seus trabalhos.

**Mons, 29** ás 7 h. da t.—Uns 200 grévistas assaltaram a carvoaria de Mariemont, mas a tropa deu uma descarga sobre elles, matando e ferindo 14.

**Londres, 30.**—Segundo noticias de Montevideo, rebentou uma revolução na Republica Oriental do Uruguay. Em Guaviagu desembarcaram 1:000 homens, sob o commando do general Arredondo. Em Montevideu ha começo de panico.

## PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

**A ESTAÇÃO**

JORAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

**Preço da assignatura**

Um anno..... 4$000
Seis mezes..... 2$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria de E. Chardron—Lugan & Genelioux sauccessores—Porto.

LIVRARIA DE MELLO GUIMARÃES

**AVEIRO**

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Volcoens de lama, 1 volume de cerca de 300 paginas..... 700
Regulamento para o serviço das contrastarias e do fabrico e commercio de barras e obras de oiro e prata..... 120

# ANNUNCIOS

## *Arrematação*

ESTRADA REAL N.º 40 DE OVAR A ENTRE-OS-RIOS

*Lanço d'Entre-os-Rios a Sobrado*

100 PELA Direcção das Obras Publicas do Districto d'Aveiro se faz publico que no dia 18 d'Abril de 1886, pelas 10 horas da manhã, na Administração do Concelho de Castello de Paiva, perante o respectivo Administrador e o chefe de secção se receberão lanços por licitação verbal para a arrematação das terraplenagens e pavimento entre perfis 443 e 464 (variante) do lanço acima designado, na extensão de 482,24 metros, sendo a base de licitação 1:579$940 rs.

Nenhum individuo será admittido a licitar sem que mostre por documento que está no caso de dar cumprimento á empreitada, devendo além d'isso apresentar guia de deposito de 5 p. c. sobre a base de licitação, feito na Caixa Geral de depositos ou em sua delegada.

As condições relativas a esta empreitada, bem como os desenhos e mais documentos acham-se patentes na Direcção das Obras Publicas em Aveiro todos os dias não sanctificados desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde e na Secretaria da Secção em Sobrado de Paiva.

Aveiro e Secretaria da Direcção das Obras Publicas, 31 de Março de 1886.

O Engenheiro Director

*Silverio Augusto Pereira da Silva.*

## AVISO

99 PELO presente são convidados os socios da Associação Philantropica dos Estudantes d'Aveiro para, no proximo Domingo, pelas 11 horas da manhã, se reunirem em assembleia geral no edificio dos Paços do Concelho para o fim de nos termos do art. 44 dos estatutos, deliberarem sobre a applicação a dar ao saldo existente em cofre, pertencente á dita Associação.

Para o caso de, no referido dia, se não reunir numero legal de associados, fica desde já marcado o dia de quinta-feira, 8 de abril proximo, pelas 2 horas da tarde, para nova reunião.

Aveiro 29 de março de 1886.

Servindo de Presidente da Assembleia Geral o 1.º Secretario—*João Marques Affonso.*

## ANNUNCIO

101 PELO Juizo de Direito da Comarca d'Aveiro e cartorio do 5.º officio—Ferreira—vão á praça para pagamento de dividas no dia 18 do proximo mez d'abril, por 11 horas da manhã, ás portas do Tribunal Judicial d'esta Comarca as propriedades seguintes, pertencentes ao cazal inventariado de Manuel Martins, morador que foi no logar da Ermida, freguezia d'Ilhavo:

Um cazebre velho e já em ruinas com um pequeno pateo, sito no logar da Pedricoza, que parte do norte com José Simões Farejo, e do sul com Agostinho dos Santos Nixo, indo á praça pela quantia de 8$000 reis.

O dominio util d'um pedaço de terra lavradia, no mesmo logar de Pedricoza, que parte do norte com Agostinho dos Santos Nixo, e do sul com José dos Santos Vidal Januario. E' foreiro em mil reis annuaes ao Excellentissimo Visconde de Valdemouro, e vae á praça pela quantia de 30$000 reis.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos querendo.

Aveiro 26 de Março de 1886.

O Escrivão

*Severiano Juvenal Ferreira.*

Verifiquei—*Costa e Almeida.*

## ANNUNCIO

102 NO dia 18 do proximo seguinte mez d'abril, pelas 11 horas da manhã, junto á porta do Tribunal Judicial d'esta cidade, e na execução hypothecaria movida por Joanna de Jesus Lella, solteira, do Bomsuccesso, contra Antonio Nunes d'Almeida, viuvo, do Bóco, e outros, se ha de proceder á venda em hasta publica d'uma casa terrea e aido com terra lavradia e um bocado com oliveiras e pertences, no logar do Bóco, indo á praça no valor de 600:000 reis.

Pelo presente são citados para a arrematação quaesquer credores incertos e ainda outras pessoas que possam usar de seus direitos.

Aveiro 18 de março de 1886.

O escrivão substituto

*Gualdino Manuel da Rocha Calisto.*

Verifiquei a exacção—*Costa e Almeida.*

12 **ASPHALTO**

MANUEL FERREIRA DA SILVA

**Rua Nova de S. Domingos 97**

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

## *MODISTA*

98—RUA DE SALGUEIROS—98

**PORTO**

89 COM tirocinio bastante, de modista em Lisboa, onde tem trabalhado para a casa real, e para a mais alta aristocracia, tanto na capital como na cidade do Porto.

Executa vestidos, pelo ultimo modelo a 1$500 reis; modernisa os vestidos antigos a 800 reis.

Executa chapeus, pelos ultimos modelos a 400 reis; modernisa os chapeus antigos a 240 reis.

Executa toda e qualquer obra concernente á sua arte, assim como: visites, dolmans, abrigos, mantelletes, etc., etc., vestidos para noivas e baptisados.

98, *Rua de Salgueiros, á Lapa*

**Porto**

## *Grands Magasins*

**DU PRINTEMPS**

JULES JALUZOT & C.IE

**PARIS**

95 ACABA de chegar o catalogo de modas de verão de 1886, o qual contém 541 gravuras.

Daremos este catalogo GRATIS e FRANCO, a todos que nos obsequiarem pedindo-no-lo por carta franquiada.

Mandaremos GRATIS e FRANCO sob pedido, por carta franquiada, as amostras das nossas principaes fazendas para confecções, vestidos, estofos para moveis, etc., etc.

**Casa de reexpedições em Lisboa**

A nossa casa tomará conta do despacho na Alfandega e da rapida entrega em domicilio de todas as encommendas em Lisboa, evitando por este modo demoras sempre desagradaveis, e poupando aos nossos freguezes excesso de despezas, inevitaveis quando feitas por intermediarios. Não carregaremos mais do que os direitos restrictamente pagos.

Todas as reclamações serão immediatamente attendidas na nossa casa de reexpedições, dirigindo-se a

**JULES JALUZOT & C.IE**

**Travessa de S. Nicolau, 102, 1.º andar**

(*Esquina da Rua Aurea*)

LISBOA

**CONTRA A TOSSE**

**Xarope Peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada emconformidade da lei de 4 de junho ed 1883. 21

19

**DOENÇAS DO ESTOMAGO**

**PASTILHAS e PÓS PATERSON**

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

# EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

## NUMERO TELEPHONICO 168

**CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS**

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

**FUNDIÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS**

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

**CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS**

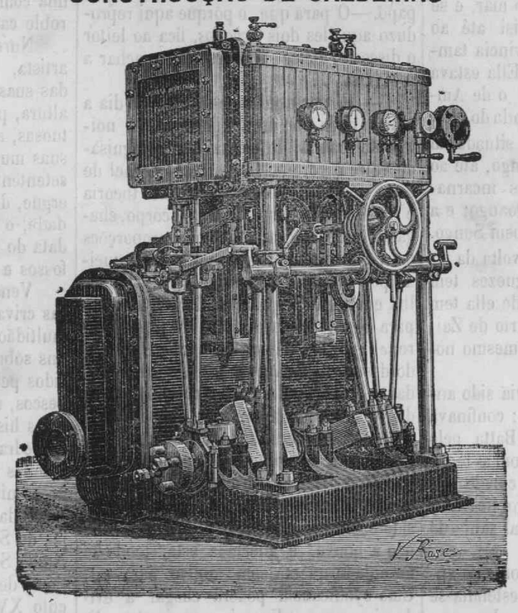

**MACHINA** a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metallicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

**Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.**

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro. Lisboa.

## AVISO

98 O Recebedor da Comarca d'Aveiro faz publico, que no mez d'abril estará em cobrança a segunda prestação da contribuição predial de 1885.

Aveiro 20 de março de 1886.

CONTRA A DEBILIDADE

**Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador. metodo agradavel e de facil digestão. Aproveitando modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas creanças, anemicos, e em geral nos debilitados qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está deposito em conformidade da lei de 4 de julho de 1883

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Droga a Medicinal de Ribeiro Junior. 23

# COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

## *Sociedade Anonyma*

**RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CAPITAL REIS 2.400:000$000**

## *DEPOSITO EM COIMBRA*

**56 A 62—RUA DA SOFIA—56 A 62**

91 ESTE Deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta Companhia—LISBONENSE E XABREGAS—e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

Novidade em:—*Folha picada—Rapé preparado—Cigarros muito fortes—e Cigarrilhas.*

NOVO DEPOSITO DE

# MACHINAS DE COSTURA

**CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES**

*Rua Direita—Aveiro*

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

## PREVENÇÃO

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero poderão competir.

**Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc.** 52

# COMPANHIA FABRIL SINGER

**75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79**

**PEGADO A' CAIXA ECONOMICA**

AVEIRO

## *VINDE VER AS*

**Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de LANÇADEIRA OSCILLANTE, que esta Companhia tem á venda.**

## *As suas grandes vantagens são:*

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sémpre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

## GARANTIDA POR 12 ANNOS

**SINGER**

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

**SINGER**

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro,

**SINGER**

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

**SINGER**

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

**SINGER**

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

**SINGER**

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jámais poderão competir com a machina SINGER

**SINGER**

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

*Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal.* 56

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.